



2021

Relatório de Atividades da DGAV

Relatório de Atividades da DGAV - 2021

2022

versão 03

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e
Internacionalização

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

I. Nota introdutória	7
1.1 - Breve análise conjuntural.....	7
1.1.1 - Ambiente externo e interno.....	7
1.1.2 - Atividades da PPUE 2021.....	9
1.2 - Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo Organismo	12
1.2.1 - Organização interna.....	12
1.2.2 - Missão.....	12
1.2.3 - Indicadores de atividade	13
1.2.4 - Atribuições	19
1.2.5 - Estrutura Organizativa	21
1.2.6 - Organograma.....	24
1.2.7 - Instalações	25
1.2.8 - Regulamentação	26
1.3 - Enquadramento/alinhamento nível estratégico vs nível político.....	28
II. Análise de Resultados no âmbito do Plano de Atividades.....	29
I. A - Gabinete de Recursos Genéticos Animais	30
I. B - Núcleo de Auditorias	34
I. C - Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários	36
II - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	40
III - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	42
III. 1 - Divisão de Internacionalização e Mercados.....	46
IV - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL.....	48
IV.1 - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal	53
V - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL.....	56
VI - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO.....	59
VII - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	65

VIII - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA	68
IX.1 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE.....	71
IX.2 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO.....	74
IX.3 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO e VETERINÁRIA DA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	76
IX.4 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO ALENTEJO.....	78
IX.5 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO ALGARVE.....	80
III. Análise de Resultados no âmbito do QUAR.....	82
3.1 - Análise de Resultados dos Objetivos e Indicadores.....	82
3.1.1 – Parâmetro - EFICÁCIA	82
Objetivo 1 - Conceber e implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV.....	82
Objetivo 2 - Integrar planos oficiais em sistemas de informação e comunicação (TIC)	83
Objetivo 3 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária	83
3.1.2 - Parâmetro - EFICIÊNCIA.....	84
Objetivo 4 - Promover a reengenharia de processos internos	84
Objetivo 6 - Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos	86
Objetivo 7 - Implementar medidas previstas no art.º 28 da LOE.....	87
3.1.3 - Parâmetro - QUALIDADE.....	88
Objetivo 8 - Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos	88

Objetivo 9 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	89
Objetivo 10 - Reforçar a interdependência das políticas públicas	89
Objetivo 11- Promover práticas de gestão eficiente e responsável dos trabalhadores - art.º 28 da LOE	90
3.2 - Análise quantitativa e qualitativa das taxas de realização global	91
3.2.1 - Taxa de realização dos indicadores de desempenho dos objetivos operacionais	91
3.2.2 - Taxa de realização dos objetivos relevantes	92
3.2.3 - Taxa de realização dos Parâmetros	92
3.2.4 - Análise do impacto dos resultados dos objetivos operacionais nos objetivos estratégicos.....	93
IV. Avaliação Final do Organismo	94
V. Recursos	95
5.1 - Recursos Humanos	95
5.2 - Recursos Financeiros.....	96
5.3 - Publicidade institucional	96
VI. Monitorização do QUAR 2021	97
VII. Balanço Social	97
VIII. Sistemas de controlo do organismo	99
8.1 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno	99
8.2 - Auditorias realizadas pelo Núcleo de Auditorias	100
8.3 - Auditorias realizadas por entidades externas	101
8.3.1 - Auditorias do IGAMAOT.....	101
8.3.2 - Auditorias da Comissão Europeia	101
8.3.3 - Reconhecimento por entidades externas.....	102
IX. Apreciação por parte dos utilizadores	103
1 - Inquérito aos trabalhadores da DGAV	103

2 – Inquérito para o público externo dirigido aos Médicos Veterinários que solicitam pedidos de Autorização Anual de Utilização Especial de Medicamentos.....	106
3 - Formação	107
3.1 - Formação da DGAV	107
3.2– Formação da BTSF	109
X. Audição de dirigentes e colaboradores	112
XI. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados	113
XII. Medidas tomadas para um reforço positivo do funcionamento e do desempenho da DGAV	114
A Presidência Portuguesa	115
Atividades desenvolvidas para a abertura de mercados.....	116
Comunicação e Publicações	117
XIII. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa.....	119
XIV. Plano de Melhorias – princípios basilares.....	120
XV. Avaliação final	121
15.1 - Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo	121
15.2 - Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	121
15.3 - Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.dez..	122
Ficha Técnica	123

I. Nota introdutória

O Relatório de Atividades 2021 da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) tem como propósito apresentar a execução das atividades e os resultados dos objetivos planeados, de acordo com a **Matriz de Planeamento Estratégico**.

O apuramento dos resultados engloba ainda, a autoavaliação, as medidas adotadas para o reforço positivo do desempenho da DGAV e da modernização administrativa implementadas, bem como, os recursos humanos e financeiros de suporte à atividade realizada.

O ano 2021 foi ainda um ano marcado pela pandemia COVID-19, e nesse sentido foi dada continuidade ao reforço para a manutenção dos serviços públicos em atividade, salvaguardando a segurança dos trabalhadores e o apoio às cadeias alimentares, assegurando a disponibilidade de alimentos seguros.

Durante o primeiro semestre, Portugal presidiu ao Conselho da União Europeia, cumprindo a Agenda definida para a Presidência portuguesa (PPUE2021).

1.1 - Breve análise conjuntural

1.1.1 - Ambiente externo e interno

Ambiente externo

No seguimento do ano precedente, o ano de 2021 foi também fortemente cunhado pela pandemia COVID-19. Em resultado da vacinação em massa da população, assistiu-se no final do ano a alguma estabilidade social e económica global. Porém a resistência de alguns grupos da população, o desequilíbrio de percentagem de pessoas vacinadas em diversas faixas etárias e as variações de eficácia de algumas das vacinas utilizadas permitiu a evolução do vírus, com o aparecimento de diversas variantes o que, determinou o aparecimento de vagas sucessivas de infetados, e que teve um impacto direto ao nível social e económico.

Após os períodos de confinamento, que agravaram a redução do consumo das famílias. A pandemia da Covid-19 teve ainda impacto no incremento do digital, no marketing e na

comunicação empresarial, em resposta à maior procura de compras online por parte dos consumidores.

No último trimestre do ano a *zona euro* acompanhou a retoma da economia europeia, que cresceu 5,2% devido aos setores da indústria e dos serviços.

No final do ano de 2021, a economia portuguesa encontrava-se igualmente em crescendo, aproximando-se dos níveis de pré-pandemia, tendo crescido cerca de 4,9% (Fonte, INE).

O pacote para a reforma da PAC 2023-2027, resultante do acordo conseguido em junho durante a Presidência Portuguesa do Conselho Europeu, foi aprovado pelo Parlamento Europeu.

A União Europeia definiu as metas para a redução em 55% das emissões de gases com efeitos de estufa incentivando os Estados Membros a transitar para uma economia mais verde.

Ao nível sanitário, observaram-se avanços da Peste Suína Africana na Europa, foi detetado o Herpes Vírus Equino e no final do ano registaram-se surtos de Gripe Aviária pelo vírus (H5N1) por toda a Europa.

Ambiente interno

No 1.º semestre, as atividades associadas ao cumprimento da Agenda da PPUE, nas áreas temáticas da responsabilidade da DGAV determinaram um esforço complementar dos serviços, para além da execução dos trabalhos desenvolvidos regularmente no âmbito das suas atribuições.

Reconhecendo que, durante a Pandemia, algumas atividades da responsabilidade da DGAV foram classificadas como essenciais porque impactavam com a manutenção do abastecimento alimentar ou com a proteção animal/vegetal, e que, para o seu desenvolvimento, foi necessário o estabelecimento de relações interpessoais muito frequentes com o público, foram adotadas medidas concretas e especiais orientadas para a salvaguarda da saúde dos seus recursos humanos (*in Despacho n.º 2/G/2021, de 5 de fevereiro*).

O Despacho n.º 1945/2021, de 22 de fevereiro, veio determinar medidas excecionais associadas à emergência sanitária da COVID-19, considerando a necessidade de manter a estabilidade possível no quadro normativo durante o combate à pandemia, bem como garantir a mitigação e diminuição dos efeitos da mesma em diversas das áreas de atividade da DGAV, designadamente na certificação sanitária fitossanitária, de animais e de mercadorias, na validade da classificação sanitária das explorações, nas regras de identificação e movimentação animal, nas ações sanitárias, nas **atividades** formativas, entre outras.

- No âmbito das suas competências, a DGAV desenvolveu outras ações, que contribuíram para a aumentar a eficiência e a modernização dos serviços públicos:
- Lançamento de um Novo Portal da DGAV;
- Carregamento dos conteúdos do Portal da Agricultura;
- Dinamização da plataforma ANIMAS (uma aplicação que serve para registar a mortalidade de animais selvagens) em colaboração com o ICNF;
- Atualização dos Planos de Controlo Oficial em diversas áreas em alinhamento com a regulamentação europeia e dos Planos de Contingência de pragas (entre os quais *Aromia bungii* e *Rhagoletis pomonella* e doenças dos animais (Língua Azul; Gripe Aviária).

1.1.2 - Atividades da PPUE 2021

Durante o 1.º semestre de 2021, a DGAV coordenou as temáticas da Presidência do Conselho da União Europeia (PPUE) relacionadas com as matérias de saúde e bem-estar animal, de fitossanidade, sementes, direitos de obtentor, alimentação e mercados, bem como ainda acompanhou a implementação desde janeiro de 2021 dos acordos resultantes do BREXIT, findo o período de transição que decorreu até ao final de 2020.

Sob o lema “Uma Europa verde e resiliente”, a Agenda da PPUE contemplou uma seleção de temas técnicos, que alinhavam com os princípios e escritos no Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*) e na Estratégia do Prado ao Prato (*Farm to Fork*).

- *Uma Só Saúde* – Sensibilização para as Resistências aos antimicrobianos;
- Redução da utilização de produtos fitofarmacêuticos - O uso de agentes de controlo biológico (ACB);
- Bem-estar animal - As condições de transporte de animais vivos de longa duração, em navios de gado;
- As crises fitossanitárias

Num contexto de incerteza devido à pandemia e de alterações aos calendários da Comissão e do Parlamento Europeu a calendarização da PPUE2021 foi ajustada e adaptada ao longo de todo o semestre, constituindo um desafio exigente para todos os que

participaram, coordenaram e presidiram os grupos de trabalho junto da Comissão Europeia e de diversas reuniões de organizações internacionais - Codex Alimentarius; Convenção Internacional da Proteção das Plantas (IPPC); Organização Europeia e Mediterrânica para a Proteção de Plantas (EPPO); OCDE– esquemas de certificação de semente; Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); FAO, entre outros.

O balanço geral da PPUE 2021 foi considerado positivo, tendo sido alcançados importantes resultados no trabalho técnico e legislativo cumprindo o programa estabelecido:

- Adoção da Decisão do Conselho sobre a introdução, avaliação, produção, comercialização e utilização de agentes de controle biológico;
- Aprovação das conclusões do Conselho sobre Bem-estar animal durante o transporte marítimo de longo curso para países terceiros;
- Adoção do documento Arrangements for establishing and expressing positions and voting in the framework of the European and Mediterranean Plant Protection Organisation (EPPO)
- Desenvolvimento do Relatório da Presidência “Suplementos Alimentares no mercado da União - uma via a seguir”;
- Identificação das prioridades da UE para a Cimeira das Nações Unidas sobre a sustentabilidade das cadeias de abastecimento dos sistemas alimentares;

Foram ainda desenvolvidas temáticas não planeadas no agendamento inicial que conduziram aos seguintes resultados:

- Decisão do Conselho relativa à equivalência das inspeções de campo e dos controlos das seleções de conservação de variedades de espécies de plantas agrícolas efetuados no Reino Unido aos da EU;
- Elaboração do projeto de diretrizes da Comissão com vista à participação da UE e dos seus Estados Membros na 4ª Conferência Ministerial da Agricultura da União Africana;
- Preparação do projeto de alteração do Regulamento CE 625/2017 relativo ao controlo de animais e produtos de origem animal exportados de países terceiros para a União por forma a garantir o cumprimento da proibição de certas utilizações de antimicrobianos;
- Avanço nos trabalhos do Regulamento sobre a prorrogação da validade dos direitos dos obtentores de plantas;
- Estabelecimento das posições da União no âmbito das reuniões do Conselho da Organização Europeia Mediterrânica de Proteção das Plantas (EPPO) e do seu GT sobre Regulamentos fitossanitários.
- Análise das restrições impostas pela China face à exportação de carne suína e de pescado congelado;
- Discussão sobre a forma de mitigar as barreiras sanitárias e fitossanitárias ao comércio da UE face ao BREXIT, em particular, no comércio de animais e seus

produtos, alimentos para animais, medicamentos veterinários, terminado o período de transição (2020) e início da implementação de procedimentos definidos nos acordos instituídos.

Destacam-se ainda a coordenação do estabelecimento das posições comuns da União Europeia e dos seus Estados membros em reuniões internacionais, assim como a participação e ou organização de eventos relevantes em que suportaram a preparação dos trabalhos legislativos e posições da subseqüentes:

- março - 15.^a Comissão das Medidas Fitossanitárias (CPM15), discussão das normas internacionais a aplicar ao movimento de vegetais e produtos vegetais para salvaguarda fitossanitária dos territórios dos países signatários da Convenção – destacando-se a aprovação do *IPPC Strategic Framework 2020-2030* e a adoção da *CPM Recommendation R-09 (safe provision of food and other humanitarian aid to prevent the introduction of plant pests during an emergency situation)*;
- 20 e 29 de abril - Grupo de trabalho do Conselho da União Europeia para preparação na 32.^a reunião do Comité do Codex Sobre Princípios Gerais (CCGP32);
- 28 de abril – organização da *Conferência Internacional sobre Controlo Biológico*, dedicada à utilização de agentes de controlo biológico (ACB) para a prevenção do controlo de pragas das plantas, metodologia alternativa sustentável para proteger as culturas e as florestas, diminuindo a dependência de pesticidas químicos por forma a alcançar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia do Prado ao Prato;
- 3 e 7 de maio – 14.^a Sessão do *Comité do Codex sobre Contaminantes em Alimentos* (CCCF) que preparou para submissão a aprovação na 44.^a Sessão do Comité do *Codex Alimentarius* (CAC44), duas propostas da norma de Limites máximos (ML) sobre o Cadmio em chocolate e um Código de Práticas para a prevenção e redução da contaminação de chumbo em alimentos;
- 6 maio - Webinar “Planting the Animal Welfare Seed in EU-India Trade Relations “, evento em que foram discutidas as possibilidades de incluir as questões do Bem-estar Animal, nas negociações de um acordo comercial entre a União Europeia e a Índia, contribuindo para a inclusão de um capítulo sobre o *Sistema de produção sustentável* em todos os acordos comerciais;
- 3 junho - Webinar – “*Comércio de animais exóticos*” onde foram debatidos os riscos sanitários e de saúde pública, as ameaças à biodiversidade, tendo sido identificada a necessidade de harmonizar regras de circulação, definir listas de animais exóticos “de companhia” e promover campanhas de esclarecimento sobre os riscos de adoção de animais exóticos como animais de companhia.

1.2 - Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo Organismo

Durante o ano 2021, a DGAV norteou a sua estratégia operacional de acordo com os princípios definidos e constantes na matriz do seu planeamento, assegurando durante o 1º semestre, nas áreas relacionadas com as matérias da sua competência, o acompanhamento de diversos grupos de trabalho no âmbito da Presidência Portuguesa do Concelho Europeu.

No planeamento das atividades, foram ainda contempladas as medidas das Grandes Opções do Plano (GOP), em alinhamento com a Missão da DGAV, e os objetivos estratégicos definidos.

1.2.1 - Organização interna

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, é um organismo da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, de estrutura verticalizada, de acordo com um modelo estrutural hierarquizado.

A estrutura dirigente da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária é constituída por um diretor-geral coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março

O Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, aprovou a lei orgânica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária; e a Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, veio fixar a estrutura nuclear e um número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

A estrutura orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é composta por serviços centrais e por serviços desconcentrados, tendo ainda na dependência direta da direção superior, o Gabinete Jurídico, o Núcleo de Auditorias, o Gabinete de Recursos Genéticos Animais, a Divisão de Gestão e Avaliação de Medicamentos Veterinários, a Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA) e a Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM).

1.2.2 - Missão

A DGAV tem por missão a definição, execução e avaliação das políticas de segurança alimentar, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade,

sendo investida nas funções, de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional, de autoridade nacional para os medicamentos veterinários e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar (*in Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, artigo 9.º*)

1.2.3 - Indicadores de atividade

A DGAV desenvolve as suas atividades em diversos setores, tendo em conta, de forma genérica, o universo dos principais beneficiários dos serviços prestados conforme se ilustra no quadro abaixo:

2.696 Operadores do sector alimentar de produtos de origem não animal	76 Livros genealógicos 61 LG Raças autóctones 15 LG Raças exóticas	1.813 Misturadores móveis de alimentos para animais	40 Auto produtores de alimentos compostos
361 Salas de desmancha	128 Matadouros	16 Fabricantes de pré-misturas	794 Intermediários do sector dos alimentos para animais
961 Estabelecimentos com atividades de fabrico de preparados de carne, carne picada e produtos à base de carne	1.444 Estabelecimentos de venda e ou distribuição de produtos- fitofarmacêuticos	518 Estabelecimentos com atividades de processamento de produtos da pesca	602 Transportadores do sector dos alimentos para animais
236 Estabelecimentos com atividades relacionadas com subprodutos de origem animal	1.260 Estabelecimentos com atividades de reacondicionamento e entrepostagem de géneros alimentícios de origem animal	679 Estabelecimentos com outras atividades relacionadas com processamento de géneros alimentícios de origem animal (Ovos, Mel, MBV...)	2.696 Operadores do sector alimentar de produtos de origem não animal

482 Estabelecimentos com atividades de processamento de leite e produtos lácteos	250 Empresas prestadoras de serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos licenciados	2.432 Retalhistas do setor dos alimentos para animais	72 Armazenistas do setor dos alimentos para animais
996 Transportadores de subprodutos animais	2.208 Transportadores de animais	25 Parques zoológicos	54 Estabelecimentos registados que utilizam animais para fins científicos
2.635 Operadores económicos produtores e ou fornecedores de materiais de propagação vegetativa e produtores e acondicionadores de semente	542 Operadores económicos autorizados a proceder ao tratamento de madeira e casca de coníferas e de material de embalagem de madeira	69 Programas de prospeção anuais nacionais de pragas e doenças dos vegetais	11.897 Variedades vegetais mantidas em coleção de referência
170.087 Efetivo bovino	37.836 Explorações de bovinos 1.620.908 Efetivo bovino	34.924 Explorações de ovinos/caprinos 2.591.831 Efetivo ovino/caprino	113.291 Caprinos 480.184 Ovinos autóctones registados
208.372 Suínos autóctones registados	4.006 Explorações de suínos 2.283.76 Efetivo suíno	26.582 Explorações de equídeos 98.470 Efetivo equídeo	12.476 Equídeos autóctones registados

54.343 Galinhas poedeiras autóctones registadas	142 Explorações de galinhas poedeiras 7.993.538 Efetivo de galinhas poedeiras	429 Agentes de inseminação artificial de bovinos	1.503.786 Detentores de canídeos/felídeos
189 Postos de venda a retalho de medicamentos veterinários autorizados	180 Distribuidores por grosso de medicamentos veterinários autorizados	2.900 Medicamentos veterinários autorizados	1.171 Centros de atendimento veterinário
19 Fabricantes de medicamentos veterinários autorizados	1.225 Produtos de uso veterinário autorizados	494 Biocidas de uso veterinário autorizados	378 Biocidas de uso veterinário notificados
47 Distribuidores de produtos de uso veterinário notificados	1.235 Estabelecimentos de venda de produtos fitofarmacêuticos	22 Fabricantes de produtos de uso veterinário autorizados	4.196 Testes e ensaios de sementes
280 Variedades vegetais em fase de inscrição	19 Centros de Inspeção Periódica de Equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos reconhecidos	115 Ensaios de valor agronómico, de utilização e DHE	29.5 Milhões Plantas certificadas
68 Biocidas de proteção da madeira autorizados	5.084 Hectares de campos de multiplicação de semente	167 Entidades com serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos licenciados	1.543 Produtos fitofarmacêuticos autorizados

2.209 Técnicos responsáveis habilitados para o manuseamento, aplicação e comercialização de produtos fitofarmacêuticos licenciados	44 Distribuidores por grosso de alimentos medicamentosos	109 Fabricantes de alimentos compostos	67 Fabricantes de alimentos medicamentosos
110 Produtor de derivados e coprodutos de origem não animal para alimentação animal proveniente da agroindústria	29 Produtor de derivados e subprodutos de origem animal para alimentação animal	110 Operadores de materiais e objetos em contacto com os alimentos	1.761 Alimentos para grupos específicos notificados
42 Fabricantes de suplementos alimentares	119 Distribuidores de suplementos alimentares	39.372 Suplementos alimentares notificados	55 Operadores que notificam alimentos para grupos específicos
206 Notificações RASFF de produtos envolvendo Portugal	7.146 Controlos à importação efetuados a produtos de origem animal	474 Controlos à importação efetuados a animais vivos e a produtos germinais	900 Certificados emitidos para exportação (acompanhamento) de animais de companhia sem carácter comercial
4.560 Certificados emitidos para exportações de produtos de origem animal para consumo humano	837 Certificados emitidos para exportação de animais vivos e de produtos germinais		

1.2.3.1 - Áreas de competência, principais utentes e serviços prestados

A DGAV é um organismo com competência sobre todo o território continental tendo como responsabilidades:

- As políticas de segurança alimentar, como Autoridade Responsável pela Gestão do Sistema de Segurança Alimentar;
- As políticas de proteção animal e de sanidade animal, como Autoridade Sanitária Veterinária Nacional;
- As políticas de proteção vegetal e fitossanidade, como Autoridade Fitossanitária Nacional;
- Autorização, controlo e inspeção do fabrico, da comercialização e da utilização dos medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário e alimentos medicamentosos para animais, como Autoridade Nacional para os Medicamentos Veterinários.

No quadro abaixo são identificados, de forma genérica, os principais beneficiários da atividade da DGAV, bem como as características dos serviços fornecidos mais relevantes.

Destinatários/utentes	Serviços prestados
Sociedade em geral	• Assegura a gestão inerente à avaliação da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos veterinários, dos produtos de uso veterinário e dos biocidas de uso veterinário; • Define e coordena os planos de prospeção fitossanitária e de erradicação; • Coordena e executa a implementação das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica, nomeadamente na área da rotulagem e identificação dos operadores -distribuidores embaladores; • Define e coordena a execução das normas de funcionamento da inspeção higio-sanitária; • Define e coordena a estratégia na gestão de risco com vista à promoção da segurança dos produtos, em todas as fases da cadeia que envolvem a manipulação de géneros alimentícios e subprodutos, desde a produção primária ao consumidor; • Emite certificados de géneros alimentícios de origem animal para exportação; • Emite passaportes para animais; • Emite certificados de animais para exportação; • Regula e promove o controlo de bem-estar dos animais de companhia e de outros espetáculos; • Coordena a emissão de passaportes e de certificados fitossanitários; • Proceda à avaliação e autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira.

Proprietários/empresas pecuárias e organizações do setor da produção animal	• Promove os controlos oficiais para assegurar o cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais, à saúde e bem-estar animal; • Coordena o funcionamento do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal; • Assegura a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais; • Estabelece os requisitos sanitários com vista à certificação sanitária de animais e classificação sanitária de efetivos pecuários; • Regulamenta e verifica as atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização dos alimentos para animais. • Regulamenta e desenvolve medidas para a promoção dos recursos genéticos animais
Proprietários/empresas materiais de multiplicação de plantas e organizações do setor da produção agrícola	• Coordena e regulamenta o controlo e certificação de materiais de multiplicação de plantas, incluindo o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas; • Gere a base de dados de semente de produção biológica; • Promove os controlos oficiais para assegurar o cumprimento da legislação relativa à fitossanidade; • Procede aos atos inerentes ao regime de registo e licenciamento dos operadores económicos nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa, coordena e promove o respetivo controlo e acompanhamento; • Regulamenta, coordena e implementa as medidas fitossanitárias destinadas a evitar a introdução, dispersão e estabelecimento de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais considerados de quarentena no território nacional e comunitário e assegura a aplicação de legislação fitossanitária, incluindo controlo à importação • Regulamenta e desenvolve medidas para a promoção dos recursos genéticos vegetais
Industriais de géneros alimentícios e organizações do setor	• Acompanha e propõe as medidas de política relativas à qualidade e segurança alimentar, aos materiais em contacto com géneros alimentícios e as respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos; • Assegura, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos, aos géneros alimentícios e subprodutos; • Coordena os procedimentos na aprovação de estabelecimentos que laboram produtos e subprodutos alimentares; • Coordena, executa e avalia as medidas e ações desenvolvidas no âmbito da certificação e controlo da qualidade, genuinidade, não contaminação radioativa e conformidade dos géneros alimentícios e dos materiais e embalagens destinados a contactar com os géneros alimentícios. • Define, coordena e coopera com outras instituições na implementação dos sistemas de monitorização dos perigos biológicos e químicos dos géneros alimentícios; • Promove a elaboração da regulamentação nacional na área alimentar, nomeadamente sobre características/normas de

	comercialização, processos de fabrico e rotulagem dos géneros alimentícios • Valida as propostas de atribuição, suspensão ou cancelamento dos números de aprovação (número de controlo veterinário), e das atividades que lhes estão subjacentes, a estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal, bem como procede à sua divulgação oficial.
Tutela e outros organismos públicos	• Participa na definição e aplicação das políticas de segurança alimentar e saúde pública veterinária; • Participa na definição e aplicação das políticas de saúde e proteção animal e vegetal e fitossanidade; • Participa na definição e aplicação das políticas de produção animal; • Assegura a representação junto de instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições.

1.2.4 - Atribuições

A DGAV prossegue as seguintes atribuições:

- Participa na definição e aplicação das políticas públicas relativas à segurança alimentar, proteção animal e sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, medicamentos veterinários e na elaboração e execução de políticas de saúde pública veterinária e de produção animal;
- Assegura a representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições, bem como a coordena o Sistema de Alerta Rápido, das missões do serviço alimentar e veterinário da Comissão Europeia, e dos grupos do *Codex Alimentarius*;
- Procede à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário no âmbito das competências próprias;
- Coordena a elaboração o Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;
- Define e coordena as estratégias de promoção da segurança dos géneros alimentícios, de alimentos para animais e materiais em contacto com géneros

alimentícios, em articulação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, bem como da fitossanidade e proteção e sanidade dos animais;

- f) Elabora, coordena e avalia a execução dos planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos géneros alimentícios, das respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, dos materiais em contacto com géneros alimentícios e dos subprodutos de origem animal e dos alimentos para animais;
- g) Elabora, coordena e avalia a execução dos planos de controlo oficial no âmbito da fitossanidade e dos resíduos de pesticidas, bem como os planos de controlo oficial relativos à proteção e sanidade animal, incluindo as ações de inspeção hígio-sanitária dos produtos de origem animal e a implementação de programas de prevenção e luta relativamente a epizootias ou doenças de carácter zoonótico;
- h) Coordena e audita a execução dos diversos planos de controlo oficial pelas direções regionais de agricultura e pescas no âmbito das suas competências;
- i) Coordena e regulamenta as atividades técnicas relativas ao controlo e certificação de materiais de multiplicação de plantas, incluindo o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas;
- j) Assegura a elaboração dos Catálogos Nacionais de Variedades (CNV) de espécies hortícolas, agrícolas, de videira e de fruteiras, e a articulação com os Catálogos Comuns da União Europeia e com a Lista de Variedades admitidas à Certificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- k) Procede à autorização, controlo e inspeção do fabrico, da comercialização e da utilização dos medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário, alimentos medicamentosos para animais e produtos fitofarmacêuticos;
- l) Define, coordena e avalia as ações relativas à certificação para exportação e controlos à importação no âmbito das suas atribuições;
- m) Assegura a coordena a informação relativa aos registos de operadores do sector alimentar, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, enquanto autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
- n) Coordena o funcionamento do sistema nacional de informação e registo animal;

- o) Assegura a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais terrestres e vegetais, designadamente através da coordenação da execução e de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético nacional, em articulação com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I P;
- p) Assegura a regulamentação nacional das normas de comercialização dos produtos agroalimentares, articulando a representação a nível comunitário com outras entidades;
- q) Define e colabora na formação nas suas áreas de competências.

1.2.5 - Estrutura Organizativa

Criada pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a estrutura nuclear da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária foi definida pela Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, tendo sido posteriormente alterada pelo Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012 que aprovou as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura nuclear da DGAV.

A estrutura orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é composta por 7 unidades orgânicas centrais e 5 desconcentradas de âmbito regional, com um total de 38 unidades orgânicas flexíveis.

O Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, veio determinar a conclusão do processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

O Despacho n.º 8877/2016 de 27 junho, veio proceder a alterações relativamente a competências de unidades orgânicas flexíveis, para melhor ajustamento nas áreas de géneros alimentícios de origem animal, géneros alimentícios de origem não animal e alimentos para animais.

O Despacho n.º 7395/2017, de 22 agosto, procedeu à reorganização de serviços, por opção gestonária através da alteração de competências de algumas unidades flexíveis nas áreas da Gestão Financeira, Gestão de Recursos Patrimoniais e Arquivo e Planeamento, Estratégia e Comunicação.

1.2.5.1 - Serviços Centrais

Em termos orgânicos, a cada direção de serviços são associadas as respetivas unidades orgânicas flexíveis. Assim:

1. Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)
 - Divisão de Gestão Financeira (DGF)
 - Divisão de Gestão de Contratação Pública e Património (DGCPP)
 - Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente (DRHFE)
 - Divisão de Sistemas de Informação (DSI)
2. Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização (DSECI)
 - Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação (DPEC)
 - Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM)
3. Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)
 - Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal (DESA)
 - Divisão de Bem-Estar Animal (DBEA)
 - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA)
4. Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
 - Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa (DIFMPV)
 - Divisão de Variedades e Sementes (DVS)
5. Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
 - Divisão de Alimentação Humana (DAH)
 - Divisão de Alimentação Animal (DAA)
6. Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)
 - Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar (DCCA)
 - Divisão de Saúde Pública (DSP)
7. Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)
 - Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos (DGAPF)

A Divisão de Autorização e Gestão de Medicamentos Veterinários (DGAMV), desde 1 de agosto de 2015, por força do Despacho N.º 12496/2015, ficou na dependência direta do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária.

1.2.5.2 - Serviços Regionais

Os serviços desconcentrados são compostos por 5 Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais – DSAVR

1. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região NORTE

- Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Vila Real e Douro Sul
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves-Mirandela

2. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região CENTRO

- Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu
- Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Aveiro
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

3. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de LISBOA e VALE DO TEJO

- Divisão de Alimentação e Veterinária do Oeste
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo
- Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal

4. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALENTEJO

- Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral
- Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo

5. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALGARVE

- Núcleo de Alimentação e Veterinária (NAV) do Parchal

1.2.4.3 - Outros Serviços

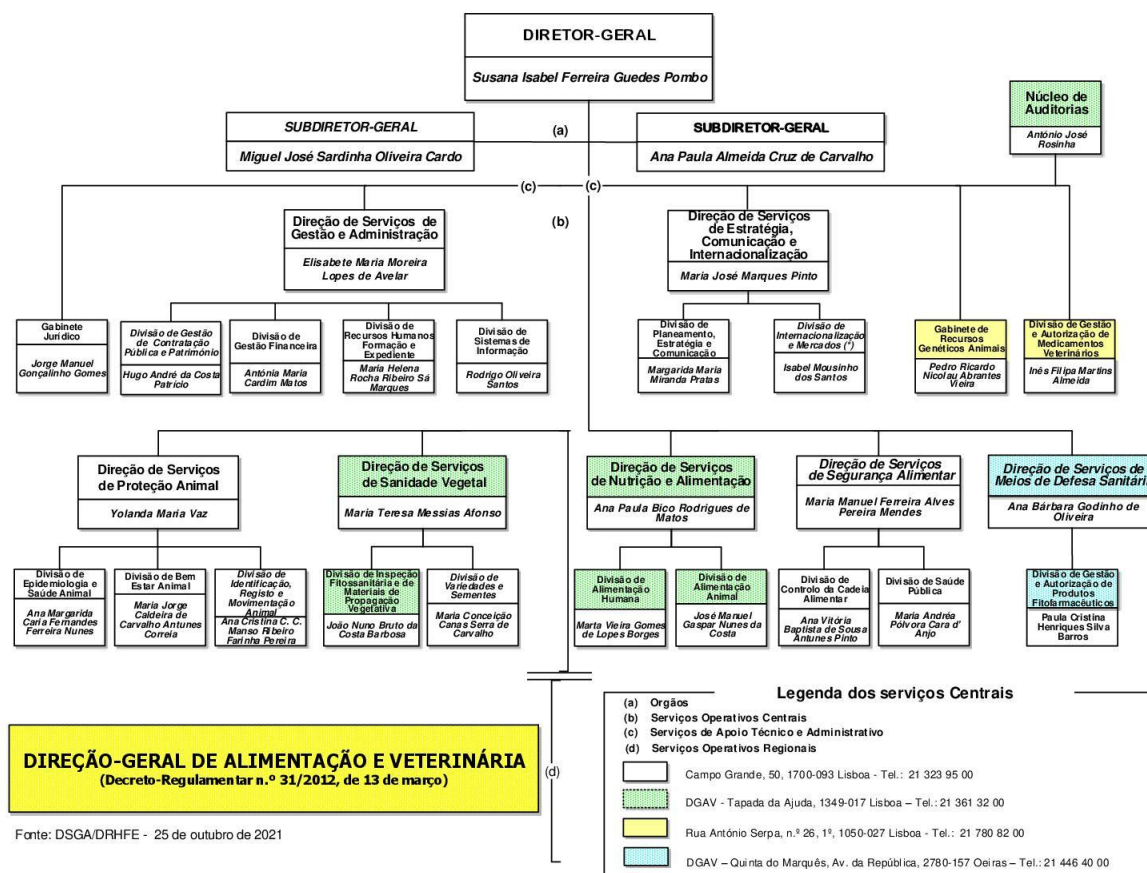
Na dependência da Direção Superior:

- Gabinete Jurídico
- Gabinete de Recursos Genéticos Animais
- Núcleo de Auditorias
- Divisão de Autorização e Gestão de Medicamentos Veterinários
- Divisão de identificação e Registo e Movimentação Animal
- Divisão de Internacionalização e Mercados

1.2.6 - Organograma

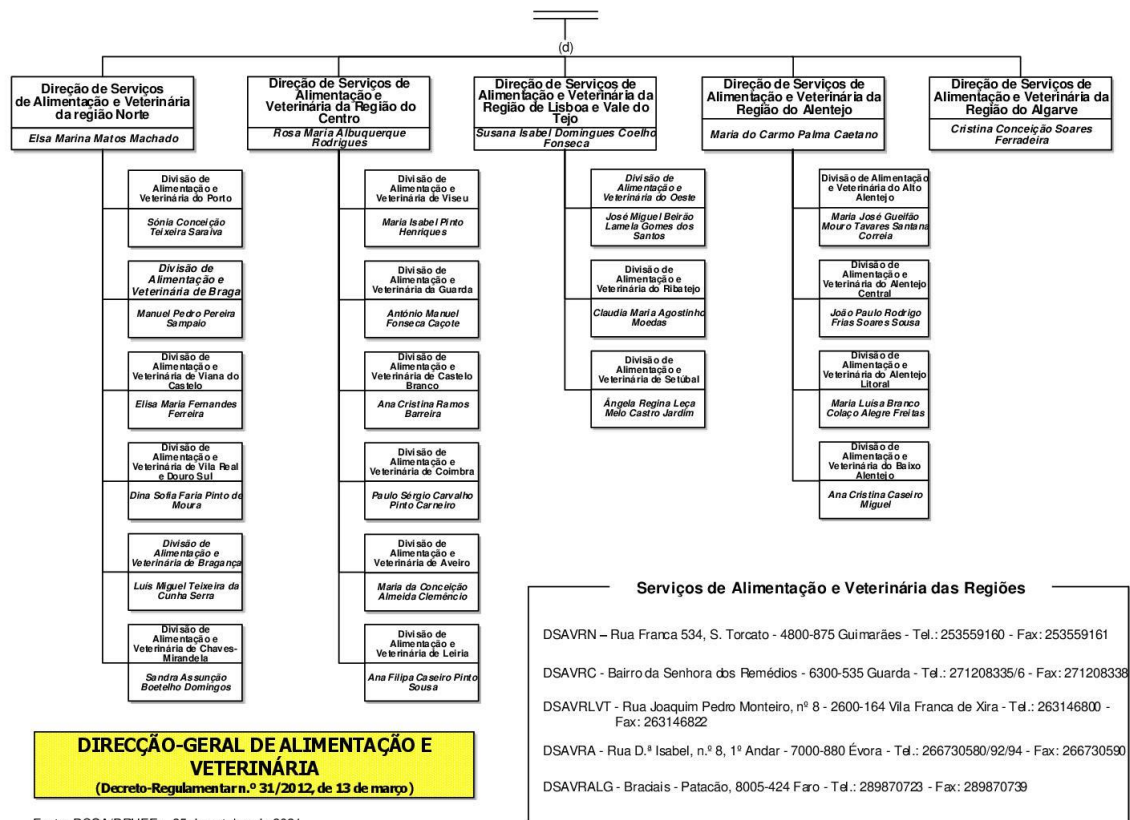
O Organograma da DGAV, ilustra as diferentes unidades orgânicas hierarquizadas, nas figuras 1 (Serviços Centrais) e 2 (Serviços Desconcentrados)

Figura 1 - Serviços Centrais



Fonte: DSGA/DRHFE - 25 de outubro de 2021

Figura 2 - Serviços Desconcentrados



1.2.7 - Instalações

1.2.7.1 - Instalações das Direções de Serviços Centrais

Na sede, sita no Campo Grande, em Lisboa, estão localizados os seguintes serviços:

- Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)
- Direção de Serviços de Estratégia Comunicação e Internacionalização (DSECI)
- Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)
- Gabinete Jurídico
- Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)
- Gabinete de Atendimento da DAV Oeste, Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT)

Na Avenida António Serpa, em Lisboa:

- Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DGAMV)
- Gabinete de Recursos Genéticos Animais (GRGA)

Na Tapada da Ajuda, em Lisboa:

- Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
- Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
- Núcleo de Auditorias (NA)

Na Quinta do Marquês, em Oeiras:

- Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)

1.2.7.2 - Instalações das Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais - DSAVR

Os serviços descentralizados encontram-se sediados nas respetivas regiões, a saber:

- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte (DSAVRN)
– São Torcato, Guimarães;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC)
– Bairro Nossa Senhora dos Remédios, Guarda;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) – Vila Franca de Xira;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo (DSAVRA)
– Évora;
- Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRALG)
- Braciais - Patacão.

1.2.8 - Regulamentação

A DGAV tem o seu enquadramento jurídico-legal suportado nos seguintes diplomas:

Lei e Decretos-Lei

- Decreto-Lei n.º 171/2014, de 10 de novembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que extingue a Fundação Alter Real, e à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da DGAV, transferindo para esta Direção Geral as atribuições relativas à preservação das raças equinas Sorraia e Garrano e redefinindo o prazo de liquidação da Fundação;
- Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, procede à definição dos serviços, organismos, entidades e estruturas compreendidas no Ministério da Agricultura e do

Mar, colocando um renovado enfoque no incremento dos sectores agrícola e agroalimentar, florestal e marítimo, na perspetiva de potenciar a sua valorização e desenvolvimento científico e económico sustentáveis;

- Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que extingue a Fundação Alter Real e vem alterar o Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprovou a lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. A Fundação Alter Real havia sido instituída pelo Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto;
- Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março - lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro - diploma que cria a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Portarias e Despachos

- Despacho n.º 12695/2020, de 31 de dezembro
Subdelegação de competências nos subdiretores-gerais de Alimentação e Veterinária
- Despacho n.º 12696/2020, de 31 de dezembro
Delegação de competência na dirigente intermédia de 1.º grau, diretora de serviços de Gestão e Administração (DSGA), Dr.ª Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar
- Despacho n.º 888/2021, de 21 de janeiro
Subdelegação de competências da diretora-geral de Alimentação e Veterinária nas diretoras de serviço de Alimentação e Veterinária do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve
- Despacho n.º 1364/2021, de 2 de fevereiro
Delegação de competências da Ministra da Agricultura na diretora-geral de Alimentação e Veterinária, mestre Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo
- Despacho n.º 10192/2021
Delegação no dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão do Gabinete Jurídico, Dr. Jorge Manuel Gonçalves Gomes
- Despacho n.º 10193/2021
Subdelegação de competências no subdiretor-geral de Alimentação e Veterinária – Doutor Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo
- Despacho 61/G/2021, de 27 de outubro
Cria o Núcleo de Alimentação e Veterinária (NAV) do Parchal, na dependência direta da DSAVRAlgarve. Este diploma acrescenta a alínea x) ao nº 4 do Anexo ao Despacho nº. 21/G/2013, de 15 de maio, bem como, altera a parte 5 do mesmo Anexo respeitante à área de influência da DSAVRAlgarve;
- Despacho n.º 8855/2020 de 15 de setembro
Designa, em regime de substituição, a mestre Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo para exercer as funções de Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 9283/2020, de 29 de setembro
Designa, em regime de substituição, o Doutor Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo para exercer o cargo de Subdiretor-geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 9284/2020, de 29 de setembro

Designa, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, a licenciada Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho, para exercer o cargo de Subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária;

- Despacho n.º 6500/2019, de 17 de julho
Alteração da estrutura flexível da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 7395/2017, de 22 de agosto
Alteração das unidades flexíveis da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária por opção gestionária, devido à necessidade premente de reorganização dos serviços;
- Despacho n.º 8877/2016, de 11 de julho
Altera as competências de unidades orgânicas flexíveis da DGAV;
- Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro
Conclui o processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 2342/2015, de 18 janeiro
Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 15262/2012, que aprovou a estrutura orgânica flexível da DGAV;
- Despacho n.º 12496/2015, de 5 de novembro
Altera o artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012 de 21 novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 2342/2015 de 18 janeiro (Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários);
- Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro
Determina a Estrutura Nuclear e estabeleceu o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis do serviço e as competências das respetivas Unidades Orgânicas Nucleares da DGAV;
- Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro
Aprova as Unidades Orgânicas Flexíveis que integram a Estrutura Nuclear da DGAV.

1.3 - Enquadramento/alinhamento nível estratégico vs nível político

A estratégia foi executada e os objetivos operacionalizados conforme o disposto no Plano de Atividades 2021 e QUAR 2021.

De acordo com a matriz estabelecida, as ações realizadas contribuíram de forma direta ou indireta para a realização das Medidas traçadas, em alinhamento com o disposto no Programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano, na Lei do Orçamento de Estado e tendo em conta a missão atribuída à DGAV.

II. Análise de Resultados no âmbito do Plano de Atividades

Os resultados obtidos são descritos nas fichas respeitantes ao Plano de Atividades 2021, utilizando os seguintes critérios: Atingido (A); Superado (S); Não Atingido (NA).

O grau de concretização de cada ficha do Plano de Atividades foi calculado recorrendo à seguinte fórmula:

*Número de indicadores concretizados/Σ número de indicadores *100%.*

I. A - Gabinete de Recursos Genéticos Animais

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Desenvolver ações de sensibilização para a promoção do consumo de produtos de raças animais autóctones					
Indicador 1	Apresentação de projeto com roteiro de ações de promoção e incentivo ao consumo de produtos de raças autóctones	Até 30 junho	S	< 30/6	9.2	
			A	30/6		
			NA	> 30/6		
Resultados	Não foi apresentado o projeto de roteiro de ações de promoção e incentivo ao consumo de produtos de raças autóctones					
Indicador 2	N.º de ações	1	S	>1	9.2	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Foi efetuada uma ação de sensibilização através da colaboração na plataforma “Sabores com Raça” (fevereiro).					
OO 2	Promover ações de sensibilização para ações conjugadas de turismo e gastronomia na ótica da promoção de raças autóctones e seus produtos					
Indicador 1	Apresentação de projeto com roteiro de ações de sensibilização para a promoção de raças autóctones associadas ao turismo e à gastronomia	Até 30 junho	S	<30/6	9.3 A	
			A	30/6		
			NA	>30/6		
Resultados	Não foram promovidas ações de sensibilização para ações conjugadas de turismo e gastronomia na ótica da promoção de raças autóctones e seus produtos					
Indicador 2	N.º de ações	1	S	>1	9.3 A	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Foram realizadas 2 reuniões de preparação para constituição do roteiro com a DGADR, Associações de criadores, Agrupamento de Produtores, Portugal Fresh					
OO 3	Preparar uma exposição de aguarelas em simultâneo com uma mostra de produtos finais das diferentes raças autóctones					
Indicador 1	Data da inauguração da	Até 30	S	< 30/6	9.3 B	

	exposição	junho	A	30/6		
			NA	>30/6		
Resultados	A exposição de aguarelas foi inaugurada em - 11/6					
OO 4	Promover eventos de aceleração de ideias entre diversos atores da produção pecuária de raças autóctones					
Indicador 1	Apresentação de projeto aceleração de ideias entre diferentes atores da produção pecuária de raças autóctones	Até 30 junho	S	< 30/6	5.2 B	
			A	30/6		
			NA	> 30/6		
Resultados	Não foi formalizada a apresentação do projeto					
Indicador 2	N.º de ações	1	S	>1	5.2 B	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Participação nas 2as jornadas <i>Raças Autóctones</i> , Município do Fundão, 11 março 2021					
OO 5	Promover ações de sensibilização s/ o papel das raças autóctones na conservação da paisagem, gestão de agro-sistemas e sua contribuição p/ a área multifuncional da agricultura e levantamento de conhecimentos tradicionais ligados aos recursos genéticos animais					
Indicador 1	Apresentação de roteiro para a sensibilização s/ o papel das raças autóctones na conservação da paisagem, gestão de agro-sistemas e sua contribuição p/ a área multifuncional da agricultura e levantamento de conhecimentos tradicionais ligados aos recursos genéticos animais	Até 30 junho	S	< 30/6	5.2 C	NA
			A	30/6		
			NA	> 30/6		
Resultados	Não foi apresentado o roteiro.					
Indicador 2	N.º de ações	1	S	>1	5.2 C	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Foram realizadas 2 ações (1 - Colaboração na plataforma “Sabores com Raça; 2 - Publicação do Catálogo Oficial de Raças Autóctones Portuguesas)					
OO 6	Elaborar propostas com vista ao aumento dos estímulos financeiros diferenciadores para as raças autóctones, nomeadamente no âmbito do das raças em conservação ou melhoramento ou raças que promovam o pastoreio em territórios da rede Natura					

Indicador 1	Elaborar proposta	Até 30 junho	S	>30/6	5.2 D	
			A	30/6		
			NA	<30/6		
Resultados	Foi elaborada proposta, projeto para PEPAC raças autóctones ao GPP em junho 2021					
Indicador 2	Apresentação de proposta	Até 31 outubro	S	< 31 /10	5.2 D	
			A	31/10		
			NA	> 31 /10		
Resultados	Foi apresentada proposta, projeto para PEPAC raças autóctones ao GPP, junho 2021					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Desenvolver ações de sensibilização para a promoção do consumo de produtos de raças animais autóctones	
Indicador 1 - Data de apresentação do projeto de roteiro	Informação/mail /ofício
Indicador 2 – N.º de ações	Informação/mail /ofício
OO 2 - Promover ações de sensibilização para ações conjugadas de turismo e gastronomia na ótica da promoção de raças autóctones e seus produtos	
Indicador 1 - Data de Apresentação projeto	Informação/mail /ofício
Indicador 2 - N.º de ações	Informação/mail /ofício
OO 3 - Preparar uma exposição de aguarelas em simultâneo com uma mostra de produtos finais das diferentes raças autóctones	
Indicador 1 - Data da inauguração da exposição	Informação/mail/ofício
OO 4 - Promoção de eventos de aceleração de ideias entre diversos atores da produção pecuária de raças autóctones	
Indicador 1 - Data de Apresentação projeto	Informação/mail /ofício
Indicador 2 - N.º de ações	Informação/mail /ofício

OO 5 - Promover ações de sensibilização s/ o papel das raças autóctones na conservação da paisagem, gestão de agrosistemas e sua contribuição p/ a área multifuncional da agricultura e levantamento de conhecimentos tradicionais ligados aos recursos genéticos animais	
Indicador 1 - Data de apresentação do roteiro	Informação/mail /ofício
Indicador 2 – N.º de ações	Informação/mail /ofício
OO 6 - Elaborar propostas com vista ao aumento dos estímulos financeiros diferenciadores para as raças autóctones, nomeadamente no âmbito do das raças em conservação ou melhoramento ou raças que promovam o pastoreio em territórios da rede Natura	
Indicador 1 – Elaborar proposta	Informação/mail /ofício
Indicador 2 – Apresentação proposta	Informação/mail /ofício

Grau de concretização dos objetivos do Gabinete de Recursos Genéticos

Σ indicadores -11

Nº indicadores concretizados - 7

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	64%
---	-----

I. B - Núcleo de Auditorias

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco					
Indicador 1	Data de produção do documento do PAA	até 31 out	S	até 30/9		
			A	até 31/10		
			NA	após 31/10		
Resultados	O Plano anual de auditorias foi apresentado em 20 de setembro					
OO 2	Realizar auditorias internas em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 2017/625, do Parlamento Europeu e do Conselho					
Indicador 1	Taxa de execução de Auditorias previstas (PAA) face às realizadas	60%-85%	S	≥ 85%		
			A	60%-85%		
			NA	≤60%		
Resultados	A taxa de execução das auditorias internas foi de 100%					
OO 3	Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento das Auditorias em aberto (seguimento de Planos de Ação) e de auditorias encerradas					
Indicador 1	Data de elaboração dos relatórios	30 dias após o final dos semestres	S	15 dias após o final dos semestres		
			A	30 dias após o final dos semestres		
			NA	>30 dias depois do fim dos semestres		
Resultados	A data de elaboração dos relatórios semestrais foi de 15 dias após o final dos semestres (media)					
OO 4	Elaborar o Relatório Anual sobre a realização do PAA e respetivos resultados					
Indicador 1	Data de elaboração do relatório anual	até 15 fev	S	até 30 /1		
			A	até 15 /2		

			NA	após 15/2		
Resultados	O Relatório Anual foi apresentado em 7/2/2022 devido a problemas de natureza informática					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco	
Indicador 1 - Data de produção do PA	Data da Informação da proposta PAA ao Diretor Geral
OO 2 - Realizar Auditorias Internas (AI) de acordo com o PAA	
Indicador 1 - Taxa de Auditorias previstas (PAA) face às realizadas	Sistema de gestão documental dos Relatórios de Auditorias do PAA
OO 3 - Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento das AI	
Indicador 1 - Data da elaboração dos relatórios semestrais	Sistema de gestão documental dos Relatórios de Auditorias do PAA
OO 4 - Elaborar o relatório Anual relativo ao PAA	
Indicador 1 - Data de elaboração do relatório anual	Sistema de gestão documental dos Relatórios de Auditorias do PAA

Grau de Concretização dos objetivos do Núcleo de Auditorias

Σ indicadores -4

Nº indicadores concretizados - 3

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	75%
---	-----

I. C - Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários

-OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Definir a estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAMV que concorrem para a monitorização da RAM					
Indicador 1	Data de constituição de grupo de trabalho	Até 28 fevereiro	S	<28/2	2.2 - C	
			A	28/2		
			NA	>28/2		
Indicador 2	Data da apresentação de relatório	Até 31 julho	S	<31/7	2.2 - C	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	Indicador 1) O grupo de trabalho para a definição de estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar foi constituído por despacho e regulamento interno a 28.02.2021; Indicador 2) Não foi apresentado o Relatório no prazo previsto					
OO 2	Harmonizar a recolha dos dados de utilização de antimicrobianos por espécie animal					
Indicador 1	Data de apresentação do projeto	Até 28 fevereiro	S	<28/2	2.2 - B	S
			A	28/2		
			NA	>28/2		
Indicador 2	Data da apresentação do caderno de encargos	Até 30 junho	S	< 30/6	2.2 - B	S
			A	30/6		
			NA	>30/6		
Resultados	Indicador 1) Data de apresentação do projeto - 5 fevereiro; Indicador 2) Data da apresentação do caderno de encargos para a prescrição eletrónica médico-veterinária (PEMV) - 04/04/2021					
OO 3	Desenvolver proposta legislativa para implementação nacional da regulamentação europeia relativa a medicamentos veterinários					
Indicador 1	Data de apresentação da proposta técnica	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - D	S
			A	31/7		

			NA	>31/7		
Resultados	A proposta técnica foi apresentada em 30/07/2021					
OO 4	Desenvolver a parametrização das substâncias ativas, dos operadores, dos referenciais e dos medicamentos veterinários para a prescrição eletrónica médica veterinária					
Indicador 1	Análise das propostas a concurso	60 dias	S	<60	2.3 - E	
			A	60		
			NA	>60		
Resultados	A análise das propostas a concurso foi efetuada em 54 dias. O relatório foi apresentado em 25/5/2021.					
OO 5	Desenvolver ações de formação para agricultores (Produtores pecuários) no âmbito do combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação a desenvolver no período (2022-2025)	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - A	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	O plano de formação não foi desenvolvido em tempo, no prazo previsto.					
OO 6	Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de Apresentação do plano de formação	Até 31 março	S	<31/3	2.3 - B	OO.6
			A	31/3		
			NA	>31/3		
Indicador 2	N.º de ações realizadas	1	S	>1	2.3 - B	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Indicador 1 - O plano de formação não foi desenvolvido em tempo, no prazo previsto.					
	Indicador 2 - Foram realizadas 4 ações para assinalar a Semana Mundial para a Sensibilização das Resistências aos Antimicrobianos (RAM), a saber:					
	04/nov/21	Regras Nacionais para Fornecimento de Medicamentos Veterinários				
	11/nov/21	Boas Práticas de Distribuição por Grosso				
	18/nov/21	Utilização de Medicamentos Veterinários Contendo Antimicrobianos				
	25/nov/21	Utilização da Cascata Novas Regras				

OO 7	Desenvolver ações de formação para técnicos da DGAV e Médicos Veterinários Municipais e Camarários relativas à estratégia "Uma Só Saúde"					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação a desenvolver no período (2022-2025)	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - C	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Indicador 2	N.º de ações realizadas	1	S	>1	2.3 - B	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Indicador 1 . O plano de formação não foi desenvolvido no prazo previsto.					
	Indicador 2 – Foram realizadas 3 ações de formação mês de dezembro, através da Plataforma Microsoft Teams sobre o Regulamento dos Medicamentos Veterinários e dos Alimentos Medicamentosos, que entrará em vigor em janeiro 2022.					
	02/dez/21		Classificação de Alterações com o Novo Regulamento			
	09/dez/21		Farmacovigilância Veterinária no Novo Regulamento			
	16/dez/21		Novo Regulamento do Alimento Medicamentoso			

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Definir a estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAMV que concorrem para a monitorização da RAM	
Indicador 1 - Data de constituição de grupo de trabalho	Informação/despacho
Indicador 2 - Data da apresentação de relatório	Relatório/Informação sobre as ações realizadas
OO 2 - Harmonizar a recolha dos dados de utilização de antimicrobianos por espécie animal	
Indicador 1 - Data de apresentação do projeto	Apresentação do caderno de encargos
Indicador 2 - Data da apresentação do caderno de encargos	Relatório/Informação sobre as ações realizadas
OO 3 - Desenvolver proposta legislativa para implementação nacional da regulamentação europeia relativa a medicamentos veterinários	

Indicador 1 - Data de apresentação da proposta técnica para validação jurídica	Ofício/Informação/mail enviado
OO 4 - Desenvolver a parametrização das substâncias ativas, dos operadores, dos referenciais e dos medicamentos veterinários para a prescrição eletrónica médica veterinária	
Indicador 1 - Análise das propostas a concurso	Ofício/Informação/mail enviado
OO 5 - Desenvolver ações de formação para agricultores (produtores pecuários) no âmbito do combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação a desenvolver no período (2022-2025)	Ofício/Informação/mail enviado
OO 6 - Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 – Data de Apresentação do plano de formação	Ofício/Informação/mail enviado
Indicador 2 - N.º de ações realizadas	Relatório/Informação sobre as ações realizadas

Grau de Concretização dos objetivos da Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários

Σ indicadores -11

Nº indicadores concretizados - 7

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	64%
---	-----

II - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Reforçar a capacitação do <i>Data Center</i> por forma a permitir o acolhimento de novos sistemas de informação					
Indicador 1	N.º de licenças adquiridas	1000	S	>1000		OO.4
			A	1000		
			NA	<1000		
Resultados	Foram adquiridas 1000 licenças e implementado o sistema operativo Office 365					
OO 2	Acompanhar os processos de simplificação administrativa					
Indicador 1	N.º monitorizações	12	S	>12		OO.7
			A	12		
			NA	<12		
Resultados	Foram realizadas 14 monitorizações aos processos SAMA					
OO 3	Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (LOE)					
Indicador 1	N.º de protocolos criados	3	S	<3		OO.11.13
			A	3		
			NA	>3		
Resultados	Foram criados 2 protocolos					
OO 4	Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos					
Indicador 1	N.º de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	1. 250h	S	>1250h		OO.9
			A	1250h		
			NA	<1250 h		
Resultados	Foram realizadas 1.452 horas de formação específica destinada aos recursos humanos da DGAV					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Reforçar a capacitação do <i>Data Center</i> por forma a permitir o acolhimento de novos sistemas de informação	
Indicador 1 - Aquisição do Office 365	E-mail remetido superiormente com informação
OO 2 - Acompanhar os processos de simplificação administrativa	
Indicador 1 - N.º de monitorizações	E-mail remetido superiormente com informação
OO 3 - Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (LOE)	
Indicador 1 - N.º de protocolos criados	E-mail remetido superiormente com informação
OO 4 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	
Indicador 1 - N.º de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	Relatórios os Planos Formação

Grau de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Gestão e Administração

Σ indicadores -4

Nº indicadores concretizados - 3

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	75%
---	-----

III - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Garantir a elaboração de informação de apoio ao acompanhamento da implementação das iniciativas da DGAV					
Indicador 1	N.º de monitorizações da Agenda de Inovação para a Agricultura - “Terra Futura”	5	S	>5		OO.10.12
			A	5		
			NA	<5		
Resultados	Foram efetuadas 5 Monitorizações para a AGENDA Terra Futura (fev; junho; julho; agosto e outubro)					
Indicador 2	N.º de monitorizações da Agenda de Modernização Administrativa	3	S	>3		OO.10.12
			A	3		
			NA	3		
Resultados	3 Monitorizações respeitantes aos processos de desmaterialização em curso em colaboração com a AMA.					
OO 2	Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros					
Indicador 1	N.º de eventos organizados	5	S	>5		
			A	5		
			NA	<5		
Resultados	Foram organizados os seguintes eventos : - Organização de reuniões entre a DGAV e AMA; - Organização da Conferência Internacional Sobre Controlo Biológico; - Preparação do 56º Encontro Luso-Espanhol; - Seminário – “ <i>Trioza eritreae</i> ”, no Patacão, no Auditório da DRAP Algarve (6 dezembro); - Webinar “ <i>Canábis: Desafios e oportunidades de inovação</i> ” (16 dezembro)					
Indicador 2	N.º de publicações editadas e divulgadas	8	S	>8		
			A	8		
			NA	<8		

Resultados	N.º de publicações editadas e divulgadas - 11					
	1. Manual de Boas Práticas para a edição de conteúdos e uniformização gráfica do portal					
	2. Brochura Digital – Raças Autóctones					
	3. Manual de Normas – Modelos de documentos					
	4. Apresentação do Plano de Comunicação para as Redes Sociais					
	5. Guião para formação de Editores de Conteúdos					
	6. Manual de normas para Editores do Novo Portal					
	7. Relatório do Plano Nacional de Controlo Plurianual 2020					
	8. Relatório de Atividades 2020					
	9. Plano de Atividades 2022 (projeto)					
	10. Publicação de modelos autorizados de documentos administrativos					
11. Manual de normas para produção de documentos						
Indicador 3	N.º de newsletters	10	S	>10		
			A	10		
			NA	<10		
Resultados	Edição e divulgação de 12 newsletters dirigidas ao publico externo externas e 3 dirigidas para os colaboradores					
OO 3	Melhorar os mecanismos de comunicação externa					
Indicador 1	Revisão da apresentação de conteúdos do portal da DGAV	Até 30 junho	S	<30/6		
			A	30 /6		
			NA	>30/6		
Resultados	O novo Portal da DGAV entrou em produção a 30/3. Foi pedida a 1ª revisão de conteúdos a 08/06/2021; a 2ª revisão de conteúdos a 25/06/2021					
Indicador 2	N.º de ferramentas adotadas na informação do Portal com vista à inclusão	1	S	>1		OO.8.10
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	O Portal disponibiliza informação áudio em língua portuguesa e inglesa e efetua traduções automáticas em 4 línguas (Espanhol; Francês, Inglês e Alemão)					
OO 4	Desenvolver a Agenda estratégica da DGAV					
Indicador 1	Apresentação de proposta	Até 30/9	S	< 30/9		
			A	até 30/9		
			NA	>30/9		
Resultados	A proposta de Agenda Estratégica foi apresentada a 30/9					

OO 5	Aplicar inquérito de satisfação junto dos trabalhadores da DGAV					
Indicador 1	Taxa de respostas	20%	S	>20%		OO.11.14
			A	20%		
			NA	<20%		
Resultados	Foi aplicado inquérito junto dos colaboradores da DGAV em novembro. Foram obtidas 298 respostas. Face aos trabalhadores ativos a Taxa de respostas – 37% colaboradores					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Garantir a elaboração de informação de apoio ao acompanhamento da implementação da Agenda de Inovação para a Agricultura - “Terra Futura”	
Indicador 1 - N.º de monitorizações da Agenda de Inovação para a Agricultura - “Terra Futura”	Ofício (Informação/mail)
Indicador 2 - N.º de monitorizações da Agenda de Modernização Administrativa	Ofício (Informação/mail)
OO 2 - Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros	
Indicador 1 - N.º de eventos organizados	Ofício (Informação/mail)
Indicador 2 - N.º de publicações editadas e divulgadas	Ofício (Informação/mail)
Indicador 3 - N.º de newsletters	Ofício (Informação/mail)
OO 3 - Melhorar os mecanismos de comunicação externa	
Indicador 1 - Revisão da apresentação de conteúdos do portal da DGAV	Ofício (Informação/mail)
Indicador 2 - N.º de ferramentas adotadas na informação do Portal com vista à inclusão	Ofício (Informação/mail)
OO 4 - Desenvolver a Agenda estratégica	

Indicador 1 - Apresentação de proposta	Ofício (Informação/mail)
OO 5 - Aplicar inquérito de satisfação junto dos clientes internos	
Indicador 1 - Taxa de respostas	Ofício (Informação/mail com informação sobre o assunto)

Grau de Concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Estratégia Comunicação e Internacionalização

Σ indicadores -9

Nº indicadores concretizados - 9

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	100%
---	------

III. 1 - Divisão de Internacionalização e Mercados

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Contactos com as Autoridades Competentes de países terceiros com vista à abertura de novos mercados na sequência de manifestação de interesse					
Indicador 1	N.º dias para estabelecer contacto	15 dias úteis	S	<15 dias	9.3 - C	X
			A	15 dias		
			NA	>15 dias		
Resultados	O prazo médio para resposta aos contactos estabelecidos por entidades externas é de 15 dias					
OO 2	Desenvolvimento de planos em conformidade com a nova legislação dos controlos oficiais					
Indicador 1	Data da apresentação de planos revistos	Até 30 junho	S	<30/6		OO.6
			A	30/6		
			NA	>30/6		
Resultados	Os planos foram revistos em junho 2022					
OO 3	Integração da plataforma “Certificação” em sistemas de informação TIC					
Indicador 1	N.º de dias para preparação da entrada em funcionamento, após a entrega da plataforma certific@ni+	30 dias	S	<30 dias		OO.2
			A	30 dias		
			NA	>30 dias		
Resultados	A aplicação foi entregue pela empresa que a desenvolveu de forma incompleta; pelo que foi necessário adicionar melhorias que não permitiram o seu lançamento no prazo previsto					
OO 4	Monitorizar a atualização dos processos em curso com países terceiros no âmbito da exportação de – GAOA, animais vivos e produtos germinais					
Indicador 1	N.º de ficheiros	12	S	>12		
			A	12		
			NA	<12		

Resultados	Mensalmente é apresentada a listagem de processos em curso com países terceiros no âmbito da exportação à Direção (na última sexta-feira de cada mês)
-------------------	---

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Contactos com as Autoridades Competentes de países terceiros com vista à abertura de novos mercados na sequência de manifestação de interesse	
Indicador 1 - N.º dias para estabelecer contacto	Envio de e-mail/ofícios à AC de destino (diretamente ou via GPP/DGPE/ Embaixadas) questionando o procedimento a seguir
OO 2 - Desenvolvimento de planos em conformidade com a nova legislação dos controlos oficiais	
Indicador 1 - Data da apresentação	E-mail remetido superiormente com proposta de plano para homologação
OO 3 - Integração da “Certificação” em sistemas de informação TIC	
Indicador 1 - N.º de dias para a preparação da entrada em funcionamento, após a entrega da plataforma certific@ni+	Data das divulgações por email e registo das presenças nas ações de formação.
OO 4 - Monitorizar a atualização dos processos em curso com países terceiros no âmbito da exportação de – GAOA, animais vivos e produtos germinais	
Indicador 1 - N.º de ficheiros	E-mail enviado à Direção com ficheiro atualizado

Grau de Concretização dos objetivos da Divisão de Internacionalização e Mercados

Σ indicadores -4

Nº indicadores concretizados - 3

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	75%
---	-----

IV - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Definir a estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar e RAM					
Indicador 1	Data de constituição de grupo de trabalho	Até 28 fevereiro	S	<28/2	2.2 - A	
			A	28/2		
			NA	>28/2		
Resultados	O grupo de trabalho para a definição de estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar foi constituído por Despacho e regulamento interno a 28.02.2021					
Indicador 2	Data de apresentação de relatório	Até 31 julho	S	>31/7	2.2 - A	
			A	31/7		
			NA	<31/7		
Resultados	• Não foi apresentado o Relatório no prazo previsto					
OO 2	Desenhar um sistema de zonagem do território Nacional, encetando pela região alentejana, com base na classificação sanitária de brucelose e tuberculose					
Indicador 1	Data de apresentação da proposta brucelose bovina	Até 30 junho	S	<30/6	2.2 - E	
			A	30/6		
			NA	>30/6		
Resultados	Foram apresentados Mapas de zonagem no programa <i>Brucelose bovina</i> submetido à Comissão Europeia a 31/5					
Indicador 2	Data de apresentação da proposta tuberculose bovina	Até 30 junho	S	<30/6	2.2 - E	
			A	30/6		
			NA	>30/6		
Resultados	Foram apresentados mapas de zonagem no programa tuberculose bovina submetido à Comissão Europeia a 31/5					

OO 3	Desenvolver ações de formação para agricultores (produtores pecuários) sobre bem estar e saúde animal e combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação (2022-2025)	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - A	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	Foi estabelecido em 31/7 um Plano de Formação sobre a Lei da Saúde Animal para o qual foi assinado um protocolo com a Faculdade de Medicina Veterinária para a formação com plano de temáticas					
OO 4	Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação	Até 1 março	S	<1/3	2.3 - B	
			A	1/3		
			NA	>1/3		
Resultados	Não foi apresentado o Plano de formação no prazo previsto					
Indicador 2	N.º de ações	1 ação	S	>1	2.3 - B	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Não foram realizadas ações de formação neste âmbito					
OO 5	Desenvolver ações de formação para técnicos da DGAV e Médicos Veterinários Municipais e Camarários relativas à estratégia "Uma Só Saúde"					
Indicador 1	Data de Apresentação do plano de formação (2022-2025)	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - B	
			A	1/7		
			NA	>31/7		
Resultados	O Plano de formação relativo à temática de “Uma só Saúde” foi apresentado superiormente em 1/7					
OO 6	Desenvolver proposta legislativa para implementação nacional da regulamentação europeia relativa à saúde animal					
Indicador 1	Data de apresentação da proposta legislativa	Até 31 dezembro	S	<31/10	2.3-D	
			A	31/12		

			NA	>31/12		
Resultados	o primeiro projeto legislativo sobre a Saúde Animal, foi apresentado a 28 dezembro					
OO 7	Disponibilizar novos serviços on-line					
Indicador 1	N.º de formulários desmaterializados	7	S	>7		OO.8
			A	7		
			NA	<7		
Resultados	Foram produzidos 3 formulários desmaterializados CAMV (Consultório, Clínica e Hospital MV) e foram iniciados 2 formulários que foram descontinuados por alterações legislativas (Zoos)					
OO 8	Criação de planos para articulação de atividades destinadas à otimização de recursos					
Indicador 1	N.º de planos revistos	1	S	>1		OO.6
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Os planos revistos foram: - Revisão do Plano de Proteção Animal; - Implementação do plano de medidas de controlo da Febre Catarral Ovina/Língua Azul (Edital nº 58, de 24/9/2021)					
OO 9	Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)					
Indicador 1	Taxa realizada do projeto	40%	S	>40%		
			A	40%		
			NA	<40%		
Resultados	Desenvolvimento dos sistemas de informação sanitários aves, abelhas e transportadores, com interoperabilidades com SNIRA (de acordo com relatório da NOMAD)					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Criar um Plano integrado da DGAV para controlo de RAM na produção animal	
Indicador 1 - Data de constituição de grupo de trabalho	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto

Indicador 2 - Data de apresentação de relatório	Informação/Ofício/mail
OO 2 - Desenhar um sistema de zonagem do território nacional, encetando pela região alentejana, com base na classificação sanitária de brucelose e tuberculose	
Indicador 1 - Data de apresentação da proposta brucelose	Informação/Ofício/mail
Indicador 2 - Data de apresentação da proposta tuberculose	Informação/Ofício/mail
OO 3 - Desenvolver ações de formação para agricultores (produtores pecuários) sobre bem estar e saúde animal e combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação (2022-2025)	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
OO 4 - Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação (2022 - 2025)	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
Indicador 2 - N.º de ações	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
OO 5 - Desenvolver ações de formação para técnicos da DGAV e Médicos Veterinários Municipais e Camarários relativas à estratégia "Uma Só Saúde"	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
OO 6 - Desenvolver proposta legislativa para implementação nacional da regulamentação europeia relativa à saúde animal	
Indicador 1 – Data de apresentação da proposta legislativa	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
OO 7 - Disponibilizar novos serviços on-line	

Indicador 1 – N.º de formulários desmaterializados	Entrada em produção
OO 8 - Criação de planos para articulação de atividades destinadas à otimização de recurso	
Indicador 1 – N.º de planos revistos até 30/4	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
OO 9 - Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)	
Indicador 1 – Taxa de execução/projeto	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto

Grau de concretização da Direção de Serviços de Proteção Animal

Σ indicadores -12

Nº indicadores concretizados - 8

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	67%
---	-----

IV.1 - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Desenvolvimento de planos para articulação de atividades destinadas a otimização de recursos, desenvolver Plano de Ação para controlo de identificação e registo de animais de produção					
Indicador 1	Data da apresentação do plano	Até 30 abril	S	<30/4		OO.6
			A	30/4		
			NA	>30/4		
Resultados	O Plano de Ação para controlo de identificação e registo de animais de produção foi divulgado em março pelas DSAVR, através de email.					
OO 2	Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)					
Indicador 1	Apresentação de propostas de adaptação após publicação de nova legislação	30 dias após publicação	S	<30 dias		OO.2
			A	30 dias		
			NA	>30 dias		
Resultados	Foi apresentada uma proposta à Direção em 4 de junho, 30 dias uteis após a data da entrada em vigor da nova legislação da Lei da Saúde Animal, 21/04/2021					
Nº efetuado	Data de execução	04/6	NA	31 dias		0.00
OO 3	Disponibilizar novos serviços on-line					
Indicador 1	N.º de formulários desmaterializados	6	S	>6		OO.8
			A	6		
			NA	<6		
Resultados	Foi iniciada a desmaterialização de 3 formulários em articulação com a AMA					
OO 4	Reengenharia de processos internos					
Indicador 1	Apresentação de projetos reengenharia de Registo Nacional de Equídeos	Até 30 junho	S	<31/5		OO.4
			A	30/6		
			NA	>30/6		

Resultados	O projeto não foi concluído em tempo.					
OO 5	Desenvolver ações de divulgação e sensibilização no âmbito de atividades da DIRMA					
Indicador 1	Nº de ações	6	S	>6		
			A	6		
			NA	<6		
Resultados	Foram realizadas 5 ações de formação/divulgação/informação SNIRA com as DSAVR, com o intuito de formar os serviços regionais sobre os procedimentos a adotar nos controlos como uma formação interna					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Desenvolvimento de planos para articulação de atividades destinadas a otimização de recursos, desenvolver Plano de Ação para controlo de identificação e registo de animais de produção	
Indicador 1 - Data da apresentação do Plano	Data da informação/ enviada por correio eletrónico
OO 2 - Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)	
Indicador 1 - Apresentação de propostas de adaptação após publicação de nova legislação	Data da informação enviada por correio eletrónico com a proposta enviada
OO 3 - Disponibilizar novos serviços on-line	
Indicador 1 - N.º de formulários desmaterializados	Entrada em produção
OO 4 - Reengenharia de processos internos	
Indicador 1 - Apresentação de projetos reengenharia de Registo Nacional de Equídeos	Data de apresentação de Projeto informação/"email"
OO 5 - Desenvolver ações de divulgação e sensibilização no âmbito de atividades da DIRMA	
Indicador 1 - Nº de ações	Folhas de presença nas ações, memorando, listagem do registo de ações

Grau de concretização da Divisão de Identificação Registo e Movimentação Animal

Σ indicadores - 5

Nº indicadores concretizados - 2

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	40%
---	-----

V - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Promover o lançamento do concurso público internacional para o Desenvolvimento da aplicação informática GESFITO					
Indicador 1	Preparação das peças para lançamento do concurso	Até 15 março	S	Até 5/3	(2.5-D)	OO.1
			A	15/3		
			NA	Após 15/3		
Resultados	O serviço apresentou a informação para o lançamento do concurso em 15 de março					
OO 2	Otimizar a implementação da legislação referente à inspeção fitossanitária					
Indicador 1	Publicação no Portal da DGAV de orientações técnicas relativas a 4 pragas prioritárias no âmbito das medidas que asseguram o cumprimento dos critérios para emissão de passaporte fitossanitário pelos operadores profissionais	Até 31 outubro	S	<1/10		
			A	31/10		
			NA	>1/10		
Indicador 2	Elaboração de Planos de Contingência relativos a 2 pragas prioritária	Até 1 novembro	S	<1/11		OO.6
			A	1/11		
			NA	>1/11		
Resultados	Indicador 1) Foram publicadas no portal da DGAV em outubro orientações técnicas relativas às pragas <i>Anastrepha ludens</i> , <i>Anthonomus eugenii</i> e o seu vetor, <i>Pityophthorus juglandis</i> , e <i>Flavescência Dourada</i>					
	Indicador 2) Foram publicados antes de novembro 2021 os Planos de Contingência relativos às pragas prioritárias <i>Aromia bungii</i> e <i>Rhagoletis pomonella</i>					
OO 3	Promover a abertura de novos mercados com o estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação por países terceiros					
Indicador 1	N.º processos enviados para análise de risco pela	2	S	>1	9.3 -C	X
			A	1		

	autoridade fitossanitária do país importador		NA	<1		
Indicador 2	N.º planos monitorização de pragas enviados para mitigação do risco do país importador	2	S	>2	9.3-C	X
			A	2		
			NA	<2		
Resultados	Foram preparados para análise de risco 3 processos exportação - Castanha (Venezuela), Dióspiro (Brasil) e Plantas de Mirtilo (Peru)					
	Foram preparados 3 planos de monitorização aos locais de produção e centrais de armazenamento e expedição para mitigação do risco de entrada das pragas assinaladas pelo país importador para o Kiwi e cereja (Colômbia); pera (China)					
OO 4	Desmaterialização dos processos referentes a autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais					
Indicador 1	Elaboração do caderno de encargos com os requisitos técnicos para a implementação na plataforma CERTIGES	Até 31 julho	S	<30/6		
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Indicador 2	Elaboração do caderno de encargos com os requisitos técnicos para implementação do sub-módulo de emissão de etiquetas para materiais frutícolas certificados na plataforma CERTIGES	Até 31 agosto	S	<31/7		OO.3.4
			A	31/8		
			NA	>31/8		
Resultados	O caderno de encargos não foi elaborado no período de tempo definido					
	Foi apresentado a 31 de agosto o caderno de encargos com os requisitos técnicos para implementação do sub-módulo de emissão das etiquetas para materiais certificados na plataforma CERTIGES					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Lançamento do concurso público internacional para o Desenvolvimento da aplicação informática GESFITO	

Indicador 1 - Colaboração na elaboração das peças do concurso	Ofício (Informação/mail) com informação sobre a conclusão do assunto
OO 2 - Otimizar a implementação da legislação referente à inspeção fitossanitária	
Indicador 1 - Data de envio para colocação no Portal da DGAV de orientações técnicas relativas a 4 pragas prioritárias no âmbito das medidas que asseguram o cumprimento dos critérios para emissão de passaporte fitossanitário pelos operadores profissionais	Data de envio para colocação no portal
Indicador 2 - Data de envio para edição dos Planos de Contingência relativos a 2 pragas prioritárias	Data de envio para edição
OO 3 - Promover a abertura de novos mercados com o estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação por países terceiros	
Indicador 1 - N.º processos enviados para análise de risco pela autoridade fitossanitária do país importador	Registo documental de envio à autoridade fitossanitária do país importador
Indicador 2 - N.º planos de monitorização de pragas enviados para mitigação do risco do país importador	Registo documental de envio à autoridade fitossanitária do país importador
OO 4 - Desmaterialização dos processos referentes a autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais	
Indicador 1 - Elaboração do caderno de encargos com os requisitos técnicos para a implementação na plataforma CERTIGES de: a) módulo de inscrição e controlo dos campos de produção de semente; e b) definição do nível de acesso para consulta pelo público de dados disponíveis na plataforma.	Data de envio à Direção
Indicador 2 - Elaboração do caderno de encargos com os requisitos técnicos para implementação do sub-módulo de emissão de etiquetas para materiais frutícolas certificados na plataforma CERTIGES	Data de envio à Direção

Geral de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Sanidade Vegetal

Σ indicadores -7

Nº indicadores concretizados - 6

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	86%
---	-----

VI - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribuí para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Elaborar manual sobre estratégias alimentares em sistemas de produção animal para redução das emissões de gases com efeito de estufa					
Indicador 1	Data de apresentação da estrutura, objetivos e âmbito de aplicação	Até 30 junho	S	<30/6	5.2-A	
			A	30 /6		
			NA	>30/6		
Resultados	A 1ªproposta da estrutura do manual sobre estratégias alimentares em sistemas de produção animal para redução das emissões de gases com efeito de estufa foi apresentada em 19.05.2021					
Indicador 2	Data para a produção dos conteúdos	Até 31 dezembro	S	<31/12	5.2-A	
			A	31/12		
			NA	>31/12		
Resultados	Foi constituído um GT para desenvolvimento, definir a calendarização dos trabalhos de conteúdos do manual					
OO 2	Apoiar as regras técnicas e definir os requisitos legais no âmbito dos projetos de investigação e inovação na alimentação e produção animal em Portugal a desenvolver pelo Laboratório colaborativo (CoLAB FEEDINOV)					
Indicador 1	N.º reuniões realizadas	2	S	>2	5.5 - A	
			A	2		
			NA	<2		
Resultados	Foi realizada 1 reunião do Conselho Consultivo em 14.05.2021					
OO 3	Elaborar manual de linhas diretrizes para utilização de novos produtos em alimentação animal					
Indicador 1	Data de apresentação da estrutura do manual	Até 30 junho	S	<30/6	5.5-B	
			A	30 /6		
			NA	>30/6		
Resultados	A estrutura do manual não foi apresentada no período estabelecido					

Indicador 2	Data de apresentação de proposta do manual	Até 31 dezembro	S	<31/12	5.2-A	
			A	31/12		
			NA	>31/12		
Resultados	O manual não foi apresentado no período estabelecido					
OO 4	Desenvolvimento da ferramenta informática “Recolha de dados de fabrico de alimentos medicamentosos” e “Comercialização intra-UE de alimento medicamentoso”					
Indicador 1	Data de apresentação do projeto	Até 31 março	S	<31/3	2.2-B	
			A	31/3		
			NA	>31/3		
Resultados	O projeto foi apresentado em 26.01.2021					
Indicador 2	Data de apresentação do caderno de encargos	Até 31 julho	S	<31/7	2.2-B	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	A data de apresentação superior do caderno de encargos para desenvolvimento da ferramenta informática não foi alcançada devido à não autorização para cabimento orçamental.					
OO 5	Desenvolver proposta legislativa para implementação nacional da regulamentação europeia relativa a alimentos medicamentosos					
Indicador 1	Data de apresentação da proposta	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 -D	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	Não foi apresentada a proposta na data estabelecida					
OO 6	Definir a estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar					
Indicador 1	Data para a constituição do grupo de trabalho	Até 28 fevereiro	S	< 28/2	2.2 - C	
			A	28/2		
			NA	>28/2		

Resultados	O grupo de trabalho para a definição de estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar foi constituído por Despacho e regulamento interno a 28.02.2021					
Indicador 2	Data para apresentação de relatório	Até 31 julho	S	<31/7	2.2 - C	
			A	31 /7		
			NA	>31/7		
Resultados	Não foi apresentado relatório na data estabelecida					
OO 7	Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação	Até 31 março	S	< 31/3	2.3-B	
			A	31/3		
			NA	>31/3		
Resultados	O plano de formação no âmbito do uso responsável de antimicrobianos pelos técnicos superiores não foi apresentado na data estabelecida					
Indicador 2	N.º de ações de formação	1	S	>1	2.3 - B	
			A	1		
			NA	0		
Resultados	Não foram realizadas ações de formação neste âmbito					
OO 8	Desenvolver ações de formação para agricultores (produtores pecuários) sobre no âmbito do combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - A	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	O Plano de formação para agricultores não foi apresentado na data estabelecida					
OO 9	Desenvolver ações de formação para técnicos da DGAV s relativas à estratégia "Uma Só Saúde"					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação (2022 - 2025)	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - C	
			A	31/7		
			NA	>31/7		

Resultados	O Plano de formação para técnicos relativo à estratégia “Uma só Saúde” não foi apresentado na data estabelecida					
OO 10	Desenvolver contactos com as autoridades competentes de países terceiros com vista à abertura de novos mercados na sequência de manifestação de interesse					
Indicador 1	N.º de dias para estabelecer contacto após a receção do pedido	15 dias	S	< 15 dias	9.3 - C	X
			A	15 dias		
			NA	>15 dias		
Resultados	O contacto é estabelecido em média no prazo de 15 dias na sequência da manifestação de interesse					
OO 11	Privilegiar o diálogo aberto e construtivo com os parceiros com vista à melhor e mais eficaz aplicação da regulamentação alimentar					
Indicador 1	N.º de eventos	2	S	>2		
			A	2		
			NA	<2		
Resultados	Participação em eventos: - “Regulamentação de Micotoxinas em Portugal” - AGRITOX, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 25 maio; - “Rotulagem Nutricional: Informação útil?”- CAP, 8 junho; - "Marketing e Publicidade, o papel dos Nutricionistas"- Ordem dos nutricionistas, 21 junho; - “Canábis: Desafios e oportunidades de inovação” Webinar, DGAV, 16 dezembro					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Elaborar manual sobre estratégias alimentares em sistemas de produção animal para redução das emissões de gases com efeito de estufa	
Indicador 1 - Data de apresentação da estrutura, objetivos e âmbito de aplicação	Apresentação da proposta do manual
Indicador 2 - N.º de reuniões de coordenação entre DGAV e INIAV	Convocatórias/emails/lista de presenças/Atas
OO 2 - Apoiar as regras técnicas e definir os requisitos legais no âmbito dos projetos de investigação e inovação na alimentação e produção animal em Portugal a desenvolver pelo Laboratório colaborativo (CoLAB FEEDINOV)	

Indicador 1 - N.º reuniões realizadas	Informação/mail/ofício
OO 3 - Elaborar manual de linhas diretrizes para utilização de novos produtos em alimentação animal	
Indicador 1 - Data de apresentação da estrutura do Manual	Informação/mail/ofício
Indicador 2 - Data de apresentação de proposta do Manual para avaliação e discussão	Informação/mail/ofício
OO 4 - Desenvolvimento da ferramenta informática “Recolha de dados de fabrico de alimentos medicamentosos” e “Comercialização intra-UE de alimento medicamentoso”	
Indicador 1 - Data de apresentação do projeto	Informação/mail/ofício
Indicador 2 - Data de apresentação do caderno de encargos	Informação/mail/ofício
OO 5 - Desenvolver proposta legislativa para implementação nacional da regulamentação europeia relativa a alimentos medicamentosos	
Indicador 1 - Data de apresentação da proposta	Informação/mail/ofício
OO 6 - Definir a estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar	
Indicador 1 - Data para a constituição do grupo de trabalho	Informação/mail/ofício
Indicador 2 - Data para apresentação de relatório	Informação/mail/ofício
OO 7 - Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação	Informação/mail/ofício
Indicador 2 - N.º de ações de formação	Relatório de formação/Lista de presenças
OO 8 - Desenvolver ações de formação para agricultores (produtores pecuários) sobre no	

âmbito do combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação (2022-2025)	Informação/mail/ofício
OO 9 - Desenvolver ações de formação para técnicos da DGAV s relativas à estratégia "Uma Só Saúde"	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação (2022 - 2025)	Informação/mail/ofício
OO 10 - Desenvolver contactos com as autoridades competentes de países terceiros com vista à abertura de novos mercados na sequência de manifestação de interesse	
Indicador 1 - N.º de dias para estabelecer contacto após receção do pedido	Informação/mail/ofício
OO 11 - Privilegiar o diálogo aberto e construtivo com os parceiros com vista à melhor e mais eficaz aplicação da regulamentação alimentar	
Indicador 1 - N.º de eventos – 9 sem contar com a colaboração em aulas em universidades	Informação/mail/

Grau de concretização dos objetivos da direção serviços de nutrição e alimentação

Σ indicadores -15

Nº indicadores concretizados - 6

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	40%
---	-----

VII - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Elaborar guia sobre as alternativas existentes para a recolha e encaminhamento dos cadáveres de animais mortos na exploração em todo o território de Portugal Continental, evitando o impacto negativo no ambiente do seu enterramento					
Indicador 1	N.º de reuniões desenvolvidas com entidades externas para elaboração do esboço do Guia	2	S	>2	5.5 – C	
			A	2		
			NA	<2		
Resultados	Foram realizadas 2 reuniões (7 junho; 30 junho)					
Indicador 2	Data da elaboração do esboço do guia	Até 31 dezembro	S	<31/12	5.5 – C	
			A	31/12		
			NA	>31/12		
Resultados	O esboço do guia foi apresentado em 10/12					
OO 2	Definir a estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar e RAM					
Indicador 1	Data de constituição de grupo de trabalho	Até 28 fevereiro	S	<28/2	2.2 - A	
			A	28/2		
			NA	>28/2		
Resultados	O grupo de trabalho para a definição de estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar foi constituído por despacho e regulamento interno a 28.02.2021					
Indicador 2	Data de apresentação de relatório	Até 31 julho	S	<31/7	2.2 - A	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	Não foi apresentado o relatório no prazo estabelecido					
OO 3	Desenvolver ações de formação para agricultores (produtores pecuários) sobre segurança dos alimentos e combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação	Até 31 julho	S	<31/7	2.3 - A	
			A	31/7		

	(2022-2025)		NA	>31/7		
Resultados	Não foi apresentado o plano de formação no prazo estabelecido					
OO 4	Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação	Até 31 março	S	<31/3	2,3 - B	
			A	31/3		
			NA	>31/3		
Resultados	Não foi apresentado o plano de formação no prazo estabelecido					
Indicador 2	N.º de ações de Formação realizadas	1	S	>1	2,3 - B	
			A	1		
			NA	<1		
Resultados	Foi realizada 1 a ação de formação - Uma Só Saúde RAM – Plano de Vigilância, 20 dez 2021					
OO 5	Desenvolver ações de formação para técnicos da DGAV e Médicos Veterinários Municipais e Camarários relativas à estratégia "Uma Só Saúde"					
Indicador 1	Data de apresentação do plano de formação (2022 - 2025)	Até 31 julho	S	<31/7	2,3 - C	
			A	31/7		
			NA	>31/7		
Resultados	Não foi apresentado o plano de formação no prazo estabelecido					
OO 6	Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)					
Indicador 1	Data da validação do caderno de encargos do Sistema de Informação + SIPACE	Até 15 março	S	< 15/3		
			A	15/03		
			NA	>15/3		
Resultados	A proposta de requisitos detalhada no caderno de encargos pela AMBIDATA foi validada a 28/2.					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Elaborar guia sobre as alternativas existentes para a recolha e encaminhamento dos cadáveres de animais mortos na exploração em todo o território de Portugal Continental, evitando o impacto negativo no ambiente do seu enterramento	
Indicador 1 - N.º de reuniões desenvolvidas com entidades externas para elaboração do esboço do guia	Atas das reuniões

Indicador 2 - Data da elaboração do esboço/data do guia	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
OO 2 - Definir a estratégia de harmonização e compatibilização dos diversos Planos de Controlo e Vigilância Oficiais da responsabilidade da DGAV que concorrem para a monitorização de doenças de origem alimentar e RAM	
Indicador 1 - Data de constituição de grupo de trabalho	Informação/Ofício/mail
Indicador 2 - Data de apresentação de relatório	Informação/Ofício/mail
OO 3 - Desenvolver ações de formação para agricultores (produtores pecuários) sobre segurança dos alimentos e combate à RAM, incluindo o uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação (2022-2025)	Informação/Ofício/mail
OO 4 - Desenvolver ações de formação para técnicos executores do plano integrado da DGAV para controlo de RAM no âmbito do uso responsável de antimicrobianos	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação (2022-2025)	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
Indicador 2 - N.º de ações de formação realizadas	No âmbito do projeto de A DGAV informa, foi efetuada a formação “Uma Só Saúde RAM - Plano de vigilância” a 20/12/2021
OO 5 - Desenvolver ações de formação para técnicos da DGAV e Médicos Veterinários Municipais e Camarários relativas à estratégia "Uma Só Saúde"	
Indicador 1 - Data de apresentação do plano de formação (2022 - 2025)	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto
OO 6 - Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)	
Indicador 1 – Data da validação do caderno de encargos do Sistema de Informação + SIPACE	Informação/Ofício/mail sobre a conclusão do assunto

Grau de concretização dos objetivos de Direção de Serviços de Segurança Alimentar

Σ indicadores -9

Nº indicadores concretizados - 5

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	56%
---	-----

VIII - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Contribui para	
					Plano Estratégico Terra Futura	QUAR Objetivo n.º
OO 1	Atualização do site do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas					
Indicador 1	Data de conclusão da atualização do novo site do SNAA	Até 30 junho	S	<30/06	2.5 - A	OO.1
			A	30/06		
			NA	>30/06		
Resultados	A atualização de conteúdos não foi concluída no período previsto					
OO 2	Promover boas práticas no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos					
Indicador 1	Data de submissão da proposta da Estratégia de Gestão de Obsoletos	Até 30 novembro	S	>30/10		
			A	30/11		
			NA	>3/11		
Resultados	A proposta de estratégia de gestão de obsoletos foi submetida em 30 novembro					
OO 3	Promover a adoção do Sistema de Gestão Processual SIFITO pelos diferentes “stakeholders”					
Indicador 1	Data de entrada em pleno funcionamento junto dos utentes	Até 30 junho	S	<30/06		OO.3
			A	30/06		
			NA	>30/06		
Resultados	Os procedimentos associados aos requerimentos relativos ao processo de autorização de produtos fitofarmacêuticos – não foram finalizados pela empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema no período em referência, tendo sido finalizados em data posterior a 31.08.2021					
OO 4	Desenvolvimento de planos para articulação de atividades destinadas a otimização de recursos					
Indicador 1	N.º de planos oficiais	4	S	>4		OO.6
			A	4		
			NA	<4		

Indicador 2	N.º atividades oficiais executadas	2	S	>2		
			A	2		
			NA	<2		
Resultados	Indicador 1) Foram elaborados 4 dos Planos de Controlo Oficial, designadamente PCPP-HUSPF, PNCRPPOV, PCER e PCPF-EEAT					
	Indicador 2) Foram realizadas ações de supervisão no âmbito de 3 Planos de Controlo (PCPP-HUSPF; PCER e PCPF-EEAT)					
OO 5	Disponibilizar novos serviços on-line aos operadores económicos					
Indicador 1	N.º de formulários desmaterializados	6	S	>6		
			A	6		
			NA	<6		
Resultados	Foi iniciada a participação em ações de formação promovidas pela AMA para a desmaterialização de formulários. Foi concluído o formulário eletrónico relativo à desmaterialização do procedimento de Mera comunicação prévia no âmbito da Lei n.º 26/2013 destinado a distribuidores de produtos fitofarmacêuticos.					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Atualização do site do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas	
Indicador 1 - Data de conclusão da atualização	e-mail enviado superiormente sobre conclusão da(s) ação(ões)
OO 2 - Promover Boas Práticas no âmbito do Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	
Indicador 1 - Data de submissão da proposta	e-mail enviado superiormente sobre conclusão da(s) ação(ões).
OO 3 - Promover o desenvolvimento da aplicação Informática SIFITO	
Indicador 1 - Entrada em produção	Disponibilização on line
OO 4 - Criação de planos para articulação de atividades destinadas a otimização de recursos	

Indicador 1 - N.º de planos/Atividades oficiais realizadas	Relatório de atividades da DSMDS
OO 5 - Disponibilizar novos serviços on-line aos operadores económicos	
Indicador 1 - N.º de formulários desmaterializados	e-mail enviado superiormente sobre conclusão da(s) ação(ões)

Grau de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária

Σ indicadores -6

Nº indicadores concretizados - 3

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	50%
---	-----

IX.1 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Resultado	Contribui para o Objetivo QUAR	
OO 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal						
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	S	OO.05	
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
Indicador 2	Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	40%-50%	S	>50%	S		
			A	40%-50%			
			NA	<40%			
Indicador 3	Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	40%-60%	S	>60%	S		
			A	40%-60%			
			NA	<40%			
Indicador 4	Taxa de controlos no âmbito do Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos	5%	S	>5%	S		
			A	5%			
			NA	<5%			
Ações	Indicador 1 – Taxa de realização aos controlos às OPP - 59%; Indicador 2 – Foram incrementadas as supervisões aos MV das OPP nos controlos de campo Taxa de realização - 54%; Indicador 3 – Taxa de realização dos Controlos no âmbito do Plano Nacional de Utilização de Medicamentos – 58%; Indicador 4 – No âmbito do reforço solicitado aos controlos do Plano de Bem-Estar Animal (PBEA) às explorações de suínos, para execução do plano específico de prevenção de corte de cauda foram incrementados os controlos. A taxa de realização de controlos do Plano de Bem-Estar Animal às explorações de suínos foi de 15%.						
OO 2	Promover a reengenharia de processos internos						

Indicador 1	N.º de processos reestruturados	2	S	>2	S	OO.04
			A	2		
			NA	<2		
Resultados	Registo de 6 processos reestruturados no SMARTDOCS - SD – 12/2021: Atualização do perfil SD PEV/ACSCC: Permite agora o registo até 5 animais por dono. Criação de um campo para mais datas de vacinação antirrábica e outro campo para observações gerais. - SD – 40/2021: Elaboração procedimento para migração de conta de email para o Webmail 365. - SD – 439/2021: Elaboração de 2 relatórios SD (exportação para Excel) para o perfil PEV/ACSCC. - SD – 41/2021: Atualização do separador DSAVRN na intranet2 com links úteis e dicas de informática na secção de anúncios para mais eficiência dos pedidos de suporte informático. - SD – 374/2021: Atualização no perfil PVRAM. No campo “Fase da cadeia” foi criada uma nova opção intitulada “Importação – Colheita nos Postos de Controlo Fronteiriço”. No campo “Tipo de local” foi criada uma nova opção intitulada “PIF”. - SD – 1118/2021: Atualização do TimeSet para uma versão que recorre ao mais recente .dll da aplicação “Autenticação.gov”.					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Taxa de controlos efetuados as OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 - Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 3 - Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 4 - Taxa de controlos no âmbito do Bem Estar Animal realizados às explorações de suínos	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
OO 2 - Promover a reengenharia de processos internos	
Indicador 1 - N.º de processos	Registo <i>SmartsDocs</i> - Sistema de gestão documental

Grau de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte

Σ indicadores -5

Nº indicadores concretizados - 5

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	100%
---	------

IX.2 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Resultado	Contribui para o Objetivo QUAR
OO 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal					
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	A	OO.05
			A	20%-30%		
			NA	<20%		
Indicador 2	Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	40%-50%	S	>50%	S	
			A	40%-50%		
			NA	<40%		
Indicador 3	Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	40%-60%	S	>40%	S	
			A	40%-60%		
			NA	<40%		
Indicador 4	Taxa de controlos no âmbito do Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos	5%	S	>5%	S	
			A	5%		
			NA	<5%		
Resultados	Indicador 1 – Taxa de realização aos controlos às OPP - 20%; Indicador 2 – Foram incrementadas as supervisões aos MV das OPP nos controlos de campo Taxa de realização - 27%; Indicador 3 – Taxa de realização dos Controlos no âmbito do Plano Nacional de Utilização de Medicamentos – 81%; Indicador 4 – No âmbito do reforço solicitado aos controlos do Plano de Bem-Estar Animal (PBEA) às explorações de suínos, para execução do plano específico de prevenção de corte de cauda foram incrementados os controlos. A taxa de realização de controlos do Plano de Bem-Estar Animal às explorações de suínos foi de 5%.					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Taxa de controlos efetuados as OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 - Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 3 - Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 4 - Taxa de controlos no âmbito do Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento

Grau de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro

Σ indicadores -4

Nº indicadores concretizados - 4

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	100%
---	------

IX.3 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO e VETERINÁRIA DA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Resultado	Contribui para o Objetivo QUAR
OO 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal					
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	S	OO.05
			A	20%-30%		
			NA	<20%		
Indicador 2	Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	40%-50%	S	>50%	A	
			A	40%-50%		
			NA	<40%		
Indicador 3	Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	40%-60%	S	>60%	S	
			A	40%-60%		
			NA	<40%		
Indicador 4	Taxa de controlos no âmbito do Bem Estar Animal realizados às explorações de suínos	5%	S	>5%	A	
			A	5%		
			NA	<5%		
Resultados	Indicador 1 – Taxa de realização aos controlos às OPP - 35%;					
	Indicador 2 – Foram incrementadas as supervisões aos MV das OPP nos controlos de campo Taxa de realização - 40%;					
	Indicador 3 – Taxa de realização dos Controlos no âmbito do Plano Nacional de Utilização de Medicamentos – 95%;					
	Indicador 4 – No âmbito do reforço solicitado aos controlos do Plano de Bem-estar Animal (PBEA) às explorações de suínos, para execução do plano específico de prevenção de corte de cauda foram incrementados os controlos.					
	A taxa de realização de controlos do Plano de Bem-estar Animal às explorações de suínos foi de 5%.					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	

Indicador 1 - Taxa de controlos efetuados as OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 - Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 3 - Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 4 - Taxa de controlos no âmbito do Bem Estar Animal realizados às explorações de suínos	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento

Grau de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Σ indicadores -4

Nº indicadores concretizados - 4

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	100%
---	------

IX.4 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO ALENTEJO

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Resultado	Contribui para o Objetivo QUAR
OO 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal					
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	A	OO.05
			A	20%-30%		
			NA	<20%		
Indicador 2	Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	40%-50%	S	>50%	A	
			A	40%-50%		
			NA	<40%		
Indicador 3	Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	40%-60%	S	>60%	S	
			A	40%-60%		
			NA	<40%		
Indicador 4	Taxa de controlos no âmbito do Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos	5%	S	>5%	S	
			A	5		
			NA	<5%		
Resultados	Indicador 1 - Taxa de realização aos controlos às OPP - 27%; Indicador 2 – Foram incrementadas as supervisões aos MV das OPP nos controlos de campo Taxa de realização - 40%; Indicador 3 – Taxa de realização dos Controlos no âmbito do Plano Nacional de Utilização de Medicamentos -80%; Indicador 4 – A taxa de realização de controlos do Plano de Bem-Estar Animal às explorações de suínos foi de 16%.					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
OO 1 – Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	

Indicador 1 - Taxa de controlos efetuados as OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 - Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 3 - Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 4 - Taxa de controlos no âmbito do Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento

Grau de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo

Σ indicadores -4

Nº indicadores concretizados - 4

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	100%
---	------

IX.5 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO ALGARVE

OBJETIVOS		META	CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO		Resultado	Contribui para o Objetivo QUAR
OO 1	Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal					
Indicador 1	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	S	OO.05
			A	20%-30%		
			NA	<20%		
Indicador 2	Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	40%-50%	S	>50%	S	
			A	40%-50%		
			NA	<40%		
Indicador 3	Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	40%-60%	S	>60%	S	
			A	40%-60%		
			NA	<40%		
Indicador 4	Taxa de controlos no âmbito do Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos	5%	S	>5%	S	
			A	5		
			NA	<5%		
Resultados	Indicador 1 – Taxa de realização aos controlos às OPP - 67%; Indicador 2 – Foram incrementadas as supervisões aos MV das OPP nos controlos de campo Taxa de realização - 67%; Indicador 3 – Taxa de realização dos Controlos no âmbito do Plano Nacional de Utilização de Medicamentos – 100%; Indicador 4 – No âmbito do reforço solicitado aos controlos do Plano de Bem-estar Animal (PBEA) às explorações de suínos, para execução do plano específico de prevenção de corte de cauda foram incrementados os controlos. A taxa de realização de controlos do Plano de Bem-Estar Animal às explorações de suínos foi de 6%.					

Objetivos/indicadores	Fontes de verificação dos objetivos
-----------------------	-------------------------------------

OO 1 – Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Taxa de controlos efetuados as OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 - Incremento ao N.º de supervisões à execução das provas de campo de IDTC, no âmbito das inspeções locais às OPP	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 3 - Taxa de controlos realizados no âmbito do PNCUM no ano em curso	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento
Indicador 4 - Taxa de controlos no âmbito do Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos	Sistema de gestão documental - Relatórios de acompanhamento

Grau de concretização dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve

Σ indicadores -4

Nº indicadores concretizados - 4

Número de indicadores concretizados/somatório número de indicadores *100%	100%
---	------

III. Análise de Resultados no âmbito do QUAR

3.1 - Análise de Resultados dos Objetivos e Indicadores

No presente capítulo procede-se à análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados e dos desvios verificados nos objetivos dos indicadores do QUAR da DGAV, e para os quais contribuíram as atividades constantes nas fichas desenvolvidos no âmbito do Plano de Atividades e identificadas no capítulo anterior.

3.1.1 – Parâmetro - EFICÁCIA

Objetivo 1 - Conceber e implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV

Indicador 1 - Taxa de execução por projeto aprovado

- Meta - 40%
- Tolerância - 5%
- Valor crítico – 100%
- Grau de cumprimento: Supera > 45%; Cumpre -35%-45%; Não cumpre <35%
- Peso do indicador 1 - 100%
- Fonte de Verificação – Sistema informático - Data de entrada em produção
- Peso do objetivo 1 - 30 %
- Relação com as iniciativas/ações constantes nas fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSMDS/DGAMV

Realizado - para este objetivo contribuíram 2 projetos cuja média de execução:

- I. O Serviço Nacional de Avisos Agrícolas foi atualizado - realizado a 75%
- II. A parametrização das substâncias ativas, dos operadores, dos referenciais e dos medicamentos veterinários para a prescrição eletrónica médica veterinária - realizada a 50%

Resultado médio do indicador 1 - $125\%/2 = 62.5\%$

Resultado: Objetivo superado

Objetivo 2 - Integrar planos oficiais em sistemas de informação e comunicação (TIC)

Indicador 2 - Número de novos planos integrados

- Meta - 2
- Tolerância - 1
- Valor crítico - 6
- Grau de cumprimento - Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre <1
- Peso do indicador - 100%
- Fonte de Verificação - Sistema informático - Data de entrada em produção
- Peso do objetivo 2 - 30%
- Relação com as iniciativas/ações constantes nas fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DIRMA/DIM

Realizado - para este objetivo contribuíram as 2 seguintes propostas de novos planos:

- I. Plano de Registo e Identificação após a publicação de nova legislação -Lei da Saúde Animal de 21/4/2021;
- II. Integração da plataforma “Certificação” em sistemas de informação TIC;

Resultado: Objetivo atingido

Objetivo 3 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária

Indicador 3 - Taxa de execução do projeto de desmaterialização dos processos de autorização, gestão e divulgação relativos a produtos fitofarmacêuticos.

- Meta - 60%
- Tolerância - 10%
- Valor crítico - 100%
- Grau de cumprimento - Supera > 80%; Cumpre 70%-80%; Não cumpre <70%
- Peso do indicador 3 - 50 %
- Fonte de Verificação - Sistema informático - Data de entrada em produção
- Relação com as iniciativas/ações constantes nas fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSMDS

Realizado - O processo de desenvolvimento do sistema SIFITO foi concluído. A meta foi alcançada (60%)

Indicador 4 - Taxa de execução do projeto de desmaterialização dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária

- Meta - 60%
- Tolerância - 10%
- Valor crítico - 100%
- Grau de cumprimento - Supera > 70%; Cumpre 50%-70%; Não cumpre <50%
- Peso do indicador 4 - 50 %
- Fonte de Verificação - Sistema informático - Data de entrada em produção
- Relação com as iniciativas/ações constantes nas fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSSV

Realizado - O processo de elaboração do caderno de encargos com os requisitos técnicos para implementação do sub-módulo de emissão das etiquetas para materiais certificados plataforma CERTIGES desenvolvimento do sistema SIFITO foi concluído. A meta foi alcançada (60%)

Resultado objetivo nº 3: Objetivo atingido

Resultados do Parâmetro - EFICÁCIA:

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos **1,2 e 3**, que fazem parte do parâmetro Eficácia, a taxa de realização do parâmetro de eficácia é de **103** %.

3.1.2 - Parâmetro - EFICIÊNCIA

Objetivo 4 - Promover a reengenharia de processos internos

A reengenharia de processos internos e a sistematização de informação constitui um valor acrescentado para organização.

Indicador 5 - Número de processos sujeitos a reengenharia

- Meta - 4
- Tolerância - 1
- Valor crítico - 7
- Grau de cumprimento - Supera > 5; Cumpre 3-5; Não cumpre <3
- Peso do indicador - 100 %
- Fonte de Verificação - Sistema informático
- Peso do objetivo 4 - 20%

Realizado - foram desenvolvidos 4 processos:

Foram reestruturados 4 processos (perfis-Fluxo) do Sistema de gestão SmartDocs da DSAVRN (objetivo PA - 2) que contribuem para a reengenharia de processos:

- I. SD – 12/2021: Atualização do perfil SD PEV/ACSCC: Permite agora o registo até 5 animais por dono. Criação de um campo para mais datas de vacinação antirrábica e outro campo para observações gerais ;
- II. SD – 439/2021: Elaboração de 2 relatórios SD (exportação para Excel) para o perfil PEV/ACSCC;
- III. Atualização no perfil PVRAM. No campo “Fase da cadeia” foi criada uma nova opção intitulada “Importação – Colheita nos Postos de Controlo Fronteiriço”. No campo “Tipo de local” foi criada uma nova opção intitulada “PIF”;
- IV. Atualização do *TimeSet* para uma versão que recorre ao mais recente .dll da aplicação “Autenticação.gov”

Resultado: Objetivo atingido

Objetivo 5 - Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e de segurança dos alimentos

Indicador 6 - Taxa de execução global

- Meta - 90%
- Tolerância - 5 %
- Valor crítico - 100%
- Grau de cumprimento - Supera > 95%; Cumpre 85%-95%; Não cumpre <85%
- Fonte de Verificação - Sistema de gestão documental
- Peso do indicador - 100 %
- Peso do objetivo 5 - 15%
- Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSAVR/GRGA

Realizado - A taxa média global dos planos de controlos selecionados realizado pelas DSAVR, de acordo com o planeado - às atividades do Plano de Sanidade Animal efetuadas pelas OPP; às Provas de Intradermotuberculinização (ITDC) realizadas por Médicos Veterinários; ao Plano Nacional de Utilização de Medicamentos Veterinários e ao Plano de Bem-Estar Animal a suiniculturas, foram alcançados os seguintes resultados:

	Taxa de execução dos planos de controlo				Média
DSAVR	Taxa de realização de Controlos efetuados às OPP	Taxa do Plano de supervisões aos MV nas provas de campo de IDTC	Taxa de realização do Plano Nacional de Controlo à Utilização de Medicamentos (PNCUM)	Taxa de realização do Plano de Bem-Estar Animal realizados às explorações de suínos (*)	
DSAVRN	59%	54%	58%	300%	
DSAVRC	20%	27%	81%	109%	
DSAVRLVT	35%	40%	95%	107%	
DSAVRA	27%	40%	80%	317%	
DSAVRALG	67%	67%	100%	125%	
	42%	45%	83%	191%	90%

*o Plano BEA nas explorações dos suínos tem como meta anual o controlo a 5% das explorações a controlar, equivalente a 100% de execução.

Em 2021, para acomodar uma recomendação de uma auditoria da Comissão Europeia foi necessário rever o Plano de Bem-Estar Animal – explorações de suínos, e integrar nos controlos às explorações de suínos uma nova vertente de controlo, respeitante ao corte de cauda em leitões. Foram assim reforçados os controlos por forma a alcançar as metas de controlo constantes no plano revisto de Bem-Estar Animal, que foi acordado com a Comissão Europeia. Neste sentido, foi necessário incrementar a execução do plano sobre a referência base anteriormente definida.

Resultado: Objetivo atingido

Objetivo 6 - Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos

Indicador 7- Número de planos revistos

- Meta - 5
- Tolerância - 1
- Valor crítico - 9
- O VC corresponde a um resultado almejado pelo organismo
- Grau de cumprimento – Supera > 6; Cumpre 4-6; Não cumpre < 4
- Peso do indicador - 100 %
- Fonte de Verificação - Sistema de gestão documental
- Peso do objetivo 6 – 15 %
- Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DIRMA/DSMDS/DIM/DGAMV/DSSV/DSPA

Realizado -N.º de planos oficiais revistos - 6

- I. Planos PCPP-HUSPF;
- II. PNCRPPOV,
- III. PCER
- IV. Plano de Contingência relativo à praga prioritária *Aromia bungii*
- V. Plano de Contingência relativo à praga prioritária *Rhagoletis pomonella*
- VI. Plano de Bem-Estar Animal

Resultado: Objetivo atingido

Objetivo 7 - Implementar medidas previstas no art.º 28 da LOE

Indicador 8 – N.º de informações (monitorizações) de acompanhamento (medidas SAMA/ SIMPLEX)

- Meta - 10
- Tolerância - 1
- Valor crítico - 15
- Corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar.
- Grau de cumprimento - Supera > 11; Cumpre 9-11; Não cumpre <9
- Peso do indicador - 100%
- Fonte de verificação - Sistema de gestão documental
- Peso do objetivo 7 - 50 %
- Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSGA

Realizado - Foram realizadas 14 monitorizações aos processos SAMA que foram apresentadas à entidade coordenadora

Resultado: Objetivo superado

Resultados do Parâmetro EFICIÊNCIA

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 4, 5, 6 e 7 que fazem parte deste parâmetro, a taxa de realização do parâmetro eficiência é de 110%.

3.1.3 - Parâmetro - QUALIDADE

Objetivo 8 - Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos

Indicador 9 - Número de novos serviços disponibilizados no Portal

- Meta - 3
- Tolerância - 2
- Valor crítico - 8
- O VC corresponde a um resultado almejado pelo organismo
- Grau de cumprimento - Supera > 5; Cumpre 1-5; Não cumpre <1
- Peso do indicador 9 - 50%
- Fonte de Verificação - Sistema informático
- Realizado – Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DIRMA / DSMDS/ DSPA

Realizado - foram desenvolvidos 5 formulários desmaterializados

- I. Mera Comunicação prévia no âmbito da Lei n.º 26/2013 destinado a distribuidores de produtos fitofarmacêuticos;
- II. Pedido de autorização para Consultório, Clínica e Hospital Médico-veterinário
- III. Registo de Agente de Inseminação Artificial

Resultado: Objetivo Atingido

Indicador 10 - Número de ferramentas adotadas com vista à inclusão

- Meta - 2
- Tolerância - 1
- Valor crítico - 5
- O VC corresponde a um resultado almejado pelo organismo
- Grau de cumprimento – Supera >3; Cumpre 1-3 ; Não cumpre <1
- Peso do indicador 10 - 50%
- Fonte de Verificação - Sistema informático
- Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSECI

Realizado - Foram disponibilizadas 2 ferramentas de áudio (língua inglesa e portuguesa)

Resultado: Objetivo atingido

Objetivo 9 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos

Indicador 11 - Número de horas de formação específica dos recursos humanos nas vertentes técnicas

- Meta - 1.250 horas
- Tolerância - 500 h horas
- Valor crítico - 2.500 horas
- Corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, tendo em conta o comportamento histórico do indicador
- Grau de cumprimento: Supera > 1.750 horas; Cumpre 750 horas – 1.750 horas; Não cumpre < 750 horas
- Peso do indicador 11 - 100 %
- Fonte de Verificação - Sistema de gestão documental
- Peso do objetivo 9 - 25 %
- Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSGA

Realizado - foram realizadas 1.452 horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV

Resultado: Objetivo atingido

Objetivo 10 - Reforçar a interdependência das políticas públicas

Indicador 12 – N.º de Monitorizações que permitem aferir a taxa de execução das iniciativas da DGAV nos planos estratégicos em que colabora

- Meta - 4
- Valor crítico – 8
- Tolerância - 1
- VC corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar
- Grau de cumprimento - Supera > 5; Cumpre 3-5; Não cumpre < 3
- Peso do indicador 12 - 100%
- Fonte de verificação - Sistema de gestão documental
- Peso do objetivo 10 - 25 %
- Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSECI

Realizado - Foram realizadas 4 monitorizações para a Agenda “Terra Futura” e 2 monitorizações para o programa de desmaterialização com a AMA

Resultado: Objetivo superado

Objetivo 11- Promover práticas de gestão eficiente e responsável dos trabalhadores - art.º 28 da LOE

Indicador 13 – N.º de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições de vida mais favoráveis.

- Meta - 3
- Tolerância - 1
- Valor crítico - 6
- Grau de cumprimento - Supera > 4; Cumpre 2 - 4 ; Não cumpre < 2
- Peso do indicador - 50 %
- Fonte de Verificação - Sistema informático

Realizado -Foram realizados 2 protocolos

Resultado: Objetivo atingido

Indicador 14 - Taxa de respostas de inquérito de satisfação aos trabalhadores

- Meta - 20%
- Tolerância - 5%
- Valor crítico - 60%
- Corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar
- Grau de cumprimento – Supera > 25%; Cumpre 25% - 15% ; Não cumpre <15%
- Peso do indicador - 50 %
- Fonte de Verificação - Sistema informático
- Peso do objetivo 14 - 25 %
- Relação com as iniciativas /ações constantes nas Fichas das unidades orgânicas no PA 2021: DSECI

Realizado - o inquérito foi aplicado em novembro. Face aos em 805 trabalhadores foram obtidas 298 respostas. Taxa de respostas - 37%

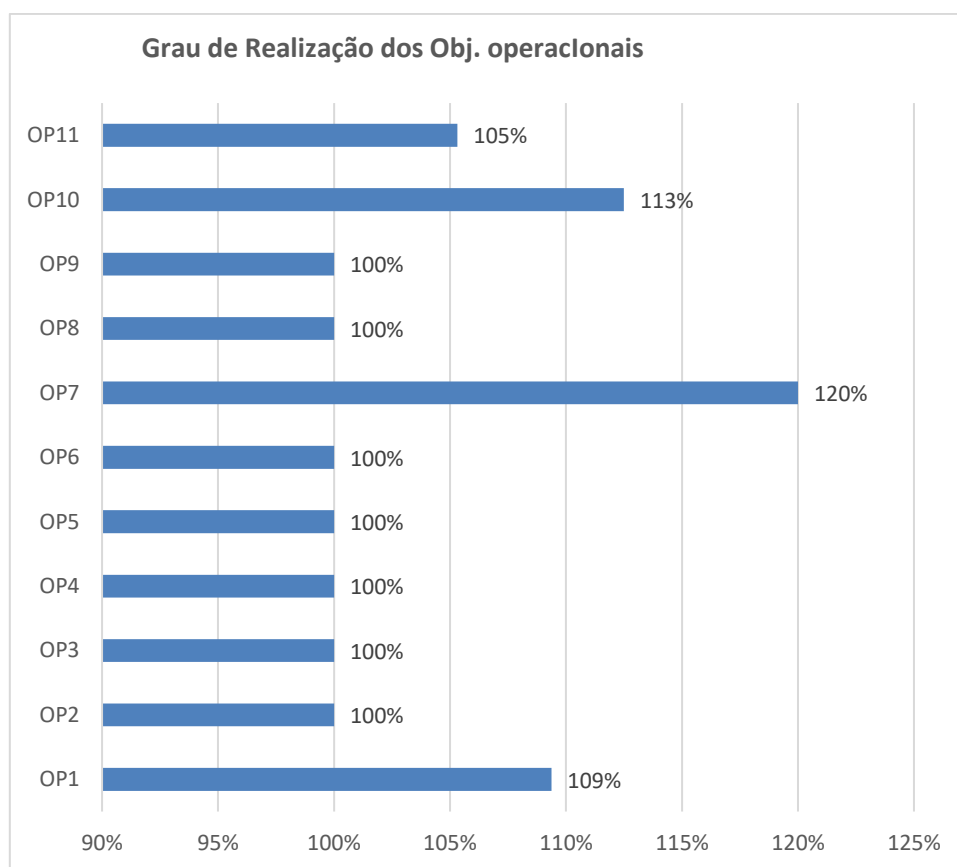
Resultado: Objetivo superado

Resultados do Parâmetro QUALIDADE

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 8,9,10 e 11, que fazem parte do parâmetro qualidade e o peso atribuído, a taxa de realização é de **106 %**.

3.2 - Análise quantitativa e qualitativa das taxas de realização global

3.2.1 - Taxa de realização dos indicadores de desempenho dos objetivos operacionais



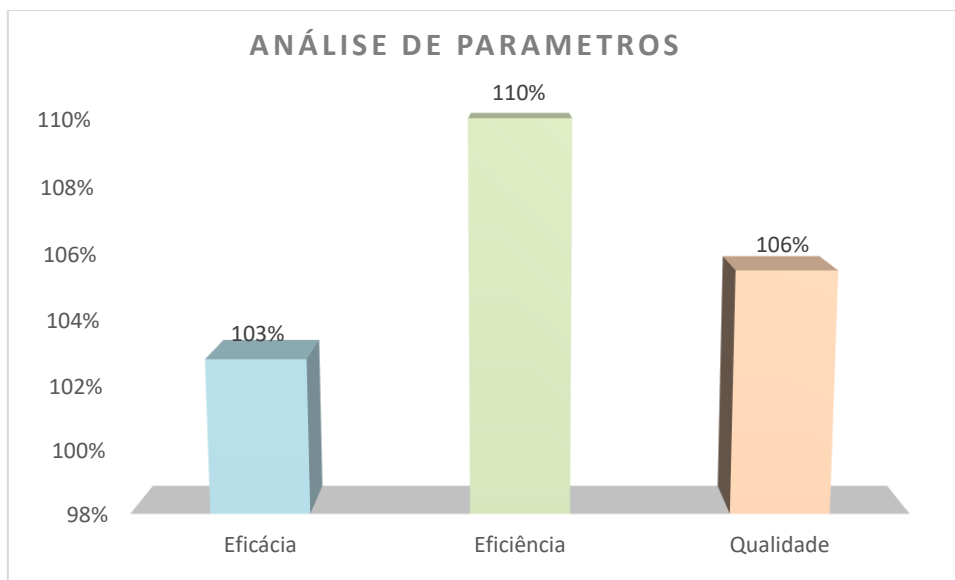
3.2.2 - Taxa de realização dos objetivos relevantes

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-8/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes		
Eficácia						
OP1: Conhecer e implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV	20%	30%	6%	6%	100%	7%
OP2: Integrar planos oficiais em sistemas de informação e comunicação (TIC)		30%	6%			0%
OP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos re		40%	8%	8%	100%	8%
Eficiência						
OP4: Promover a reengenharia de processos internos	40%	20%	8%	8%	100%	8%
OP5: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos		15%	6%			0%
OP6: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos		15%	6%			0%
OP7: Implementar medidas previstas no art.º 28 da LOE		50%	20%	20%	120%	24%
Qualidade						
OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos	40%	5%	2%			0%
OP 9: Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos		5%	2%			0%
OP 10: Reforçar interdependência das políticas públicas (RCM nº 55)		10%	4%	4%	113%	5%
OP 11: Promover práticas de gestão eficiente e responsável dos trabalhadores - art.º 28 da LOE		80%	32%	32%	105%	34%
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes (Obj -1, 3, 4, 7, 10 e11)			78%	85%

Todos os objetivos relevantes foram alcançados, tendo os objetivos 1,7, 10 e 11 superado as metas traçadas.

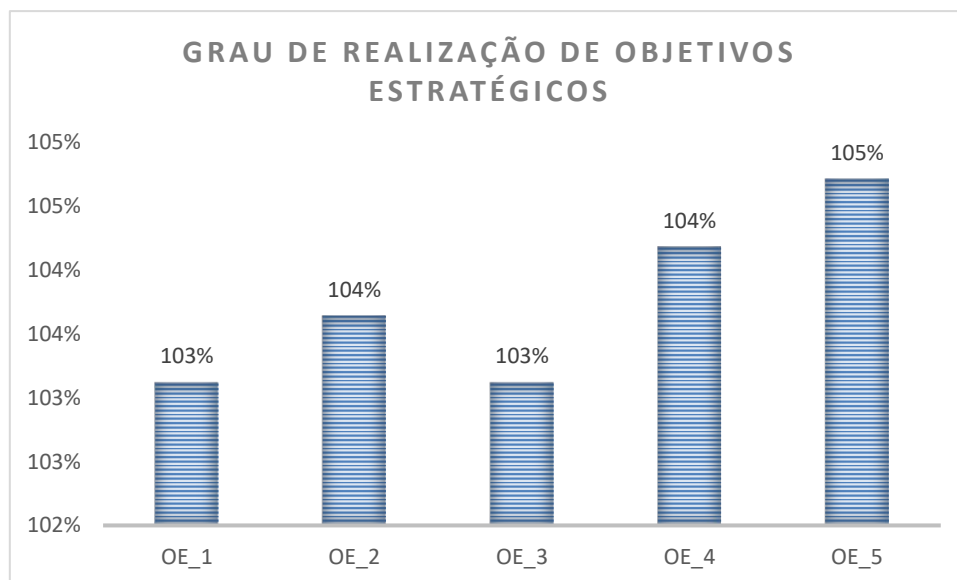
Considerando os pesos dos objetivos e os pesos dos parâmetros, verifica-se que no seu conjunto, os objetivos relevantes totalizam cerca de 85% do resultado global.

3.2.3 - Taxa de realização dos Parâmetros



Considerados os resultados obtidos, verifica-se que todos os parâmetros foram superados.

3.2.4 - Análise do impacto dos resultados dos objetivos operacionais nos objetivos estratégicos



Face aos resultados alcançados e tendo em conta os respetivos pesos, todos os objetivos estratégicos superaram a meta definida.

De referir ainda que para o Objetivo Estratégico n.º 5 - Internacionalização contribuíram igualmente diversas atividades levadas a cabo pelas unidades orgânicas:

- A taxa média de resposta dos serviços DIM e DSNA para contactar as autoridades competentes dos países terceiros com vista à abertura de novos mercados sempre que houve manifestação de interesse por parte dos mesmos;
- O estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação por países terceiros - número de processos enviados para análise de risco do país importador por parte da DSSV, designadamente - Castanha (Venezuela) Dióspiro (Brasil) e Plantas de mirtilo (Peru);
- O desenvolvimento de planos de monitorização de pragas enviados para mitigação do risco de entrada das pragas assinaladas pelo país importador - Kiwi e Cereja para a Colômbia, Pera para a China;
- A monitorização mensal dos processos em curso

IV. Avaliação Final do Organismo

De acordo com o modelo matemático definido, a análise quantitativa global dos parâmetros resulta num valor de **107%**.

Tendo sido alcançadas todas as metas definidas para os objetivos operacionais consideram-se reunidos os requisitos para que a Avaliação Global do Organismo seja enquadrada na Classificação - **BOM**.

V. Recursos

5.1 - Recursos Humanos

Da análise do quadro verifica-se que o Balanço Social indica que os maiores desvios ocorrem nas categorias de técnicos superiores e assistentes técnicos e operacionais, face aos efetivos constantes no Mapa de Pessoal 2021.

RECURSOS HUMANOS							Dias úteis 2021 	227
DESIGNAÇÃO	Pontuação efetivos Planeados para 2021		Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	3	681	3	681	60	0	100%	100%
Dirigentes - Direção Intermédia	50	11400	50	11141,5	785	0	98%	98%
Técnico Superior	653	148884	470	96990	5127	183	65%	65%
Especialistas de Informática	5	1140	3	681	36	2	60%	60%
Coordenador Técnico	1	228	1	227	9	0	100%	100%
Técnicos de Informática	10	2280	9	1987	70	1	88%	88%
Assistente Técnico	268	61104	221	45683,5	1610	47	75%	75%
Assistente Operacional	60	13680	37	6933	153	23	51%	51%
	1050	239 397	794	164 324	7 850	256	70%	32%

Da análise do Balanço Social também se verifica uma redução de recursos humanos dado o elevado extrato etário dos trabalhadores para o que concorreu a saída da organização por aposentação de 59 trabalhadores.

5.2 - Recursos Financeiros

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.dez.2021)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	76 920 795,00 €	86 493 314,00 €	86 493 314,00 €	65 252 318,14 €	85%	75%	75%
Despesas c/Pessoal	30 979 514,00 €	30 951 361,00 €	30 951 361,00 €	26 915 498,18 €	35%	31%	31%
Aquisições de Bens e Serviços	30 037 842,00 €	38 949 158,00 €	38 949 158,00 €	30 491 168,49 €	40%	35%	35%
Outras despesas correntes	13 416 383,00 €	13 903 297,00 €	13 903 297,00 €	6 609 245,47 €	9%	8%	8%
Despesas de Capital	2 487 056,00 €	2 689 498,00 €	2 689 498,00 €	1 236 406,00 €	2%	1%	1%
Orçamento de Investimento (OI)	425 000,00 €	218 683,00 €	218 683,00 €	- €	0%	0%	0%
Despesas c/Pessoal					0%	0%	0%
Aquisições de Bens e Serviços					0%	0%	0%
Outras despesas correntes	425 000,00 €	218 683,00 €	218 683,00 €	0,00 €	0%	0%	0%
Despesas de Capital					0%	0%	0%
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%	0%
Total (OF+OI+OV)	77 345 795,00 €	86 711 997,00 €	86 711 997,00 €	65 252 318,14 €	84%	75%	75%

5.3 - Publicidade institucional

Na rubrica - publicidade institucional e divulgação foram despendidos 3 251,97€, durante o ano em análise.

Valores pagos em publicidade	
Publicações DR relativos a pessoal (procedimentos concursais)	1 169,78 €
Publicações DR relativos a publicitação de concursos (aquisição de bens e serviços)	1 439,59 €
Publicações DR relativos a outras situações	642,60 €
Publicações em jornais	- €
Total	3 251,97 €

VI. Monitorização do QUAR 2021

A DGAV procedeu a uma monitorização do QUAR 2021, sobre a execução das atividades realizadas de janeiro a agosto não tendo sido necessária qualquer alteração aos objetivos definidos.

O relatório da primeira monitorização foi enviado a 28/10/2021 para o GPP.

VII. Balanço Social

Da análise sumaria dos quadros do Balanço Social, durante o corrente ano verifica-se que o organismo perdeu 59 trabalhadores o que, representou uma perda percentual de recursos humanos de cerca de 7%.

Vínculo

- 93% do pessoal do quadro tem contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 7% encontram-se em comissão de serviço.

Género

- 64% dos funcionários são do sexo feminino, havendo, pois, uma clara dominância deste género se comparado com o género masculino (36%). Proporção semelhante se verifica nos prestadores de serviços.

Idade

- Predominam os funcionários com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos de idade, com uma representatividade de 45% face ao total.
- 11% tem idades compreendidas entre os 65 e os 69 anos de idade. Note-se que nesta faixa etária – a mais avançada, ao contrário do que se regista nas restantes, há uma maior percentagem de homens do que mulheres, indicador de uma realidade de outrora que, entretanto se alterou.
- Não existem funcionários com menos de 30 anos de idade e apenas 4 % dos funcionários têm idades compreendidas entre os 30 e os 39 anos;

Nível de antiguidade

- 59% dos funcionários têm uma antiguidade superior a 25 anos; sendo que destes 14% prestam serviço há mais de 40 anos.
- Apenas 31 % dos funcionários trabalham há mais de 10 anos (e à menos do que 15 anos); somente 5 % do pessoal trabalha à menos do que 10 anos.

Nível de escolaridade

- Os recursos humanos têm uma componente clara de qualificação uma vez que uma percentagem muito significativa, 67% do pessoal do quadro e 100% do pessoal em regime de contrato de avença - têm formação de nível superior

- Os recursos humanos com escolaridade inferior ao 6.º ano constituem uma percentagem que não chega aos 2%.
- As mulheres detentoras do bacharelato, da licenciatura, do mestrado e do doutoramento, superam numericamente os homens.

Ações de formação

Em 2021 foram registadas 215 participações em ações de formação.

O número de participantes foi de 123, número este que representa apenas cerca de 15 % do pessoal em exercício de funções na DGAV à data de 31 de dezembro.

Deste universo a distribuição por grupos profissionais foi a seguinte:

- 74% pertencem ao grupo dos técnicos superiores, os quais terão tido, em média por pessoa 1,5 participações;
- 15% pertencem ao grupo dos dirigentes, que terão tido, em média por pessoa 2,6 participações;

O Balanço Social é publicado no Portal, no endereço:

www.dgav.pt/

VIII. Sistemas de controlo do organismo

O sistema de controlo interno é exercido pelas direções de serviços e pelo Núcleo de Auditorias, tendo em consideração os diversos processos a controlar e as respetivas áreas de atuação (administrativa, técnica ou operacional).

No âmbito da missão da DGAV, têm sido implementados procedimentos internos de controlo, que têm como objetivo a harmonização, verificação, monitorização e avaliação das diferentes fases dos inúmeros processos.

8.1 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A informação sobre o Sistema de Controlo Interno, integrado no ficheiro QUAR 2021, contempla as referências respeitantes à Direção de Serviços de Gestão e Administração que tem atribuições no âmbito dos sistemas de informação, financeiro, patrimonial e administrativo.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?			x	
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	x			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			x	não existe equipa de controlo interno para todas as áreas. O Núcleo de Auditorias verifica a parte técnica
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	x			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	x			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	x			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	x			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	x			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				15%
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	x			área informática e contratação pública. Para a área financeira apenas procedimentos definidos para que não consubstanciam ainda um manual

3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	x		
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	x		para algumas aquisições
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	x		embora não em todas as áreas por carência de pessoal, situação que se tem procurado colmatar
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?		x	definidos, mas não formalmente formalizados
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		x	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	x		não completamente devido à inexistência de sistema de gestão documental (processo em aquisição)
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	x		
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?		x	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	x		Para além dos já reportados nos anos anteriores está em vias de aquisição um novo sistema de faturação e em implementação um sistema de controlo de assiduidade
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	x		apenas quando estiverem implementados os sistemas
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	x		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	x		
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x		
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	x		
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	x		
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.			

8.2 - Auditorias realizadas pelo Núcleo de Auditorias

Em 2021 foram realizadas 16 auditorias, que abrangeram diversos serviços e entidades com atividades de controlo oficial colaborativas com a DGAV:

- Auditorias nas DSAVR;
- Auditorias na Direção de Serviços de Veterinária da Direção Regional de Agricultura (DRag) da Região Autónoma dos Açores (RAA);
- Auditoria na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Direção Regional de Agricultura (DRA), da Região Autónoma da Madeira (RAM);
- Auditoria na Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) de Lisboa e Vale do Tejo (LVT);

As Auditorias focaram essencialmente a execução e procedimentos respeitantes aos seguintes Planos de Controlo Oficial:

- Plano de Controlo de Suplementos Alimentares, Plano Nacional de Controlo de Contaminantes em Géneros Alimentícios de Origem Não Animal, Plano de Controlo de Alimentos destinados a Grupos Específicos;
- Plano de Controlo – Sistema de Identificação Animal, Registo e Movimentação Animal;
- Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky;
- Postos de Inspeção Fronteiriços e Pontos de Entrada de Viajantes
- Programa Sanitário Apícola;
- Programa de Vigilância da Gripe Aviária;
- Programas de Erradicação da Tuberculose Bovina;
- Programas de Erradicação da Brucelose Bovina e Brucelose dos Pequenos Ruminantes;
- Programa de Controlo e Vigilância da Língua Azul;
- Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos - Géneros Alimentícios, Vertentes Carnes, Subprodutos e Leites;
- Plano de Proteção Animal (explorações);
- Planos de Contingência;
- Plano de Controlo Oficial do Leite;
- Programa Sanitário Apícola.

8.3 - Auditorias realizadas por entidades externas

8.3.1 - Auditorias do IGAMAOT

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)) realizou em 2021, 5 auditorias a áreas de Controlo Oficial em que a DGAV intervém em conjunto com outras entidades e que abrangeram os seguintes setores:

- Controlo Oficial da Fitossanidade Florestal;
- Controlo Oficial de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem Vegetal (PRPPOV);
- Controlo Oficial da Autorização dos Produtos Fitofarmacêuticos;
- Controlo Oficial da Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos;
- Controlo Oficial da Aplicação dos Produtos Fitofarmacêuticos.

8.3.2 - Auditorias da Comissão Europeia

Durante o ano 2021 a Comissão Europeia realizou as seguintes auditorias, através de videoconferências

- Quality controls and indicators for animal welfare (2020-6964) – setembro ;
- Avaliação da manutenção do reconhecimento de variedades vegetais pelo Instituto Comunitário de variedades Vegetais (CPVO) – setembro;
- *Trioza erytreae* and Citrus Greening (2021-7284) - novembro

8.3.3 - Reconhecimento por entidades externas

Brucelose Bovina e Língua Azul, Atualização do Estatuto Sanitário

- Portugal alcançou o estatuto de indemnidade para a Brucelose Bovina por infeção por *Brucella abortus*, *B. melitensis* e *B. suis* nas ilhas de São Jorge e Terceira, bem como o estatuto de indemnidade para a doença Língua azul (Febre catarral ovina) em todo o território nacional à exceção da região do Algarve (in, *Regulamento de Execução (EU) 2021/1008 da CE, 21 de junho 2021*)

Reconhecimento da Certificação

- Portugal foi considerado um exemplo inovador a nível mundial, sendo o primeiro país a criar um regime jurídico que permite o reconhecimento oficial da certificação de material policlonal de videira, o que constitui um importante passo para a salvaguarda e conservação da diversidade intravarietal da videira.

IX. Apreciação por parte dos utilizadores

Em 2021 foram realizados 2 inquéritos, sendo um dirigido aos trabalhadores ativos e outro ao público externo, designadamente respeitantes a Médicos Veterinários que realizam pedidos de autorização anual para utilização especial de medicamentos.

1 - Inquérito aos trabalhadores da DGAV

O inquérito dirigido aos trabalhadores ativos foi realizado no período de 18-30 novembro e obteve uma taxa de respostas de 37%.

De acordo com a ficha metodológica, o inquérito foi desenvolvido com recurso a uma ferramenta de produção de formulários da *Microsoft*, que permite registar as respostas através do acesso ao inquérito por computador ou por telemóvel.

O inquérito era constituído por:

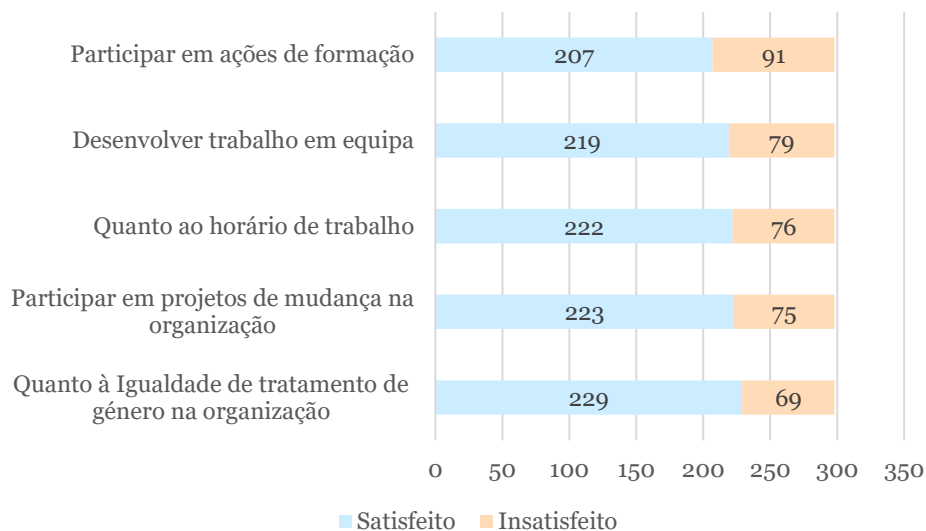
- 7 grupos temáticos (I- Satisfação global dos colaboradores com a organização; II - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão; III-Satisfação com as suas condições de trabalho; IV - Satisfação com o desenvolvimento da carreira; V - Níveis de motivação; VI - Satisfação com a liderança dos dirigentes de grau intermédio; VII - Satisfação com a liderança dirigentes de topo);
- 61 questões de resposta opcional e 2 respostas de desenvolvimento, a que foram aplicados os Critérios – 1 - Muito insatisfeito, 2 - Insatisfeito, 3 -Pouco satisfeito; 4 - Satisfeito e 5 - Muito satisfeito.

A análise dos dados foi efetuada com recurso a tabelas dinâmicas e à quantificação de dados/temas relevantes, o que permitiu efetuar uma análise quantificada e gráfica global às 61 questões de resposta opcional e às 2 respostas de desenvolvimento (*O que mudaria? Qual a sua proposta de melhoria?*).

As principais evidencias sobre as tendências de maior ou menor satisfação, bem como, as áreas temáticas de mudança e de melhoria.

Os trabalhadores demonstram satisfação acima da média de 50%:

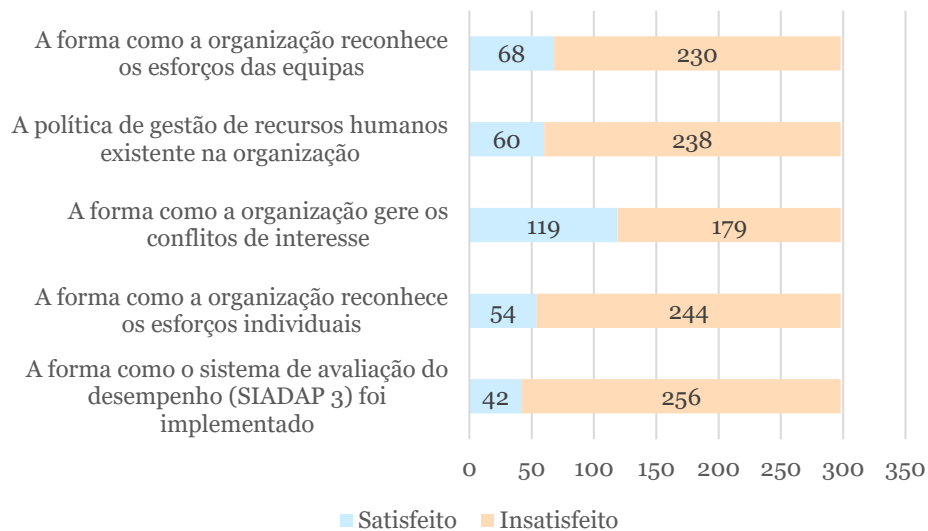
- Nos seguintes temas:
 - o Níveis de motivação – 72%;
 - o Satisfação com a liderança dos dirigentes de grau intermédio – 54%;
 - o Satisfação com as suas condições de trabalho – 52%
 - o Satisfação com a liderança dos dirigentes de topo – 51%
- Questões com Maior Índice de Satisfação



Os trabalhadores demonstram insatisfação acima da média de 50%, nos seguintes temas:

- o Satisfação com a gestão e sistemas de gestão – 69%;
- o Satisfação com o desenvolvimento da carreira – 67%;
- o Satisfação global dos colaboradores com a organização – 57%

• Questões com Maior Índice de Insatisfação

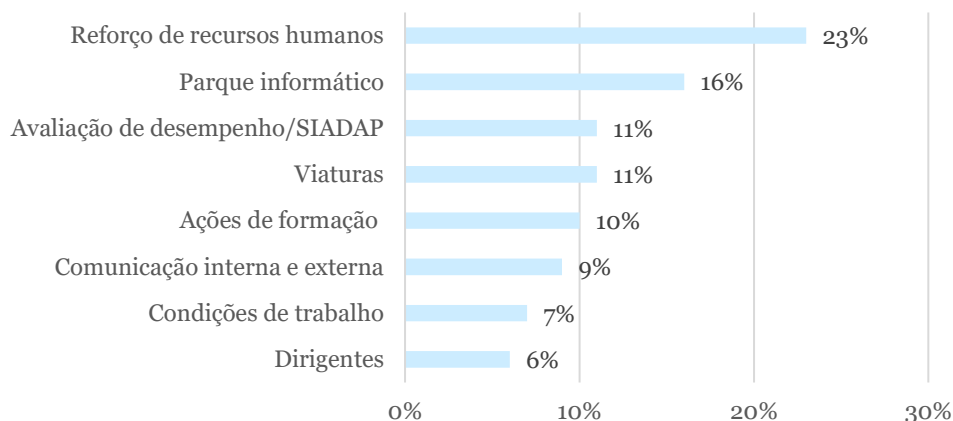


Análise das questões participativas

Questão 62 – O que mudaria?

Foram obtidas 180 propostas sobre os seguintes 5 temas mais referenciados, que correspondem a 167 propostas (93% das preocupações)

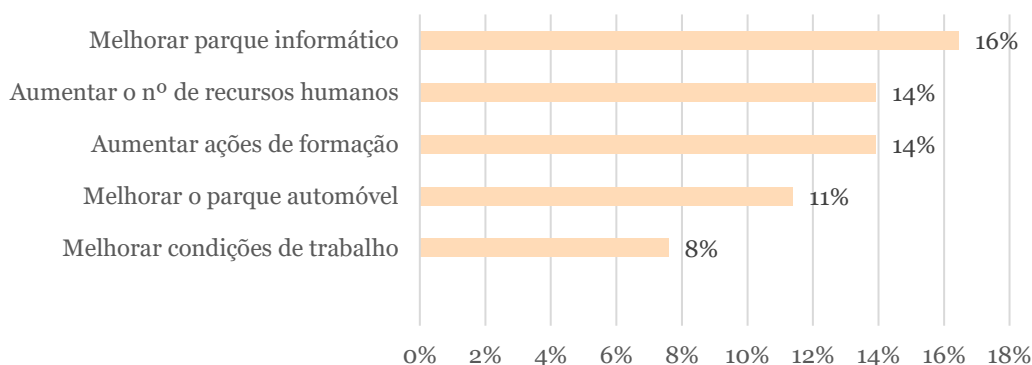
O que mudaria?



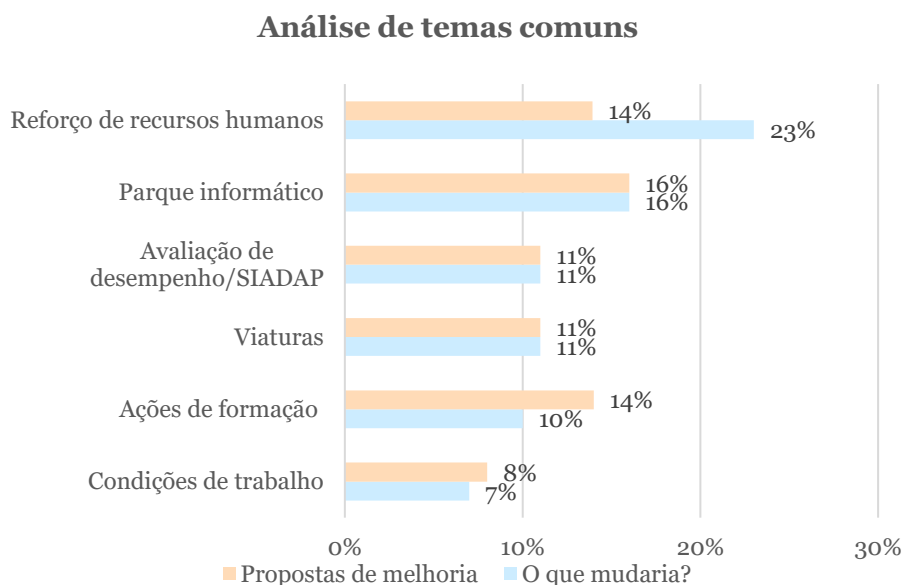
Questão 63 – Propostas de melhoria

Foram apuradas 158 propostas sobre os seguintes 5 temas mais referenciados que correspondem a 167 propostas (63%)

Propostas de melhoria



Temas comuns - O que mudaria? / Propostas de melhoria



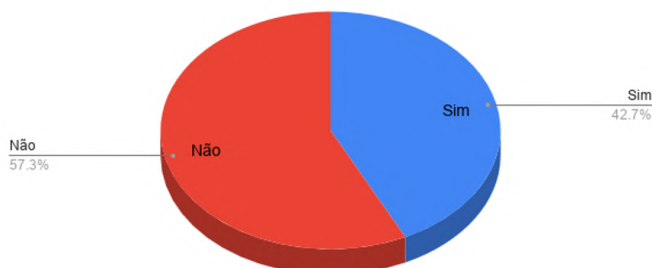
2 – Inquérito para o público externo dirigido aos Médicos Veterinários que solicitam pedidos de Autorização Anual de Utilização Especial de Medicamentos

O inquérito teve como objetivo a melhoria de um procedimento - solicitação de *Autorizações de Utilização Especial de Medicamentos com caracter anual*, face ao baixo número de pedidos observados anteriormente, efetuados pelos médicos veterinários.

O formulário, elaborado através do *Google Forms*, foi enviado a um vasto universo de 6.505 médicos veterinários que exercem a prática clínica, e ao qual responderam 131, o que correspondeu a uma taxa de resposta de 2%.

As respostas indicaram que apenas 43% conhecia o procedimento instituído, tendo sido identificados alguns constrangimentos que justificam o baixo nível de interesse/conhecimento por parte dos interessados.

Tem conhecimento da existência de AUE anuais?



O inquérito permitiu obter algumas opiniões dos profissionais que responderam ao inquérito, designadamente:

- a necessidade de informar com maior acuidade sobre o objetivo do procedimento em referência;
- refletir sobre as possibilidades de melhorar a eficiência do procedimento;
- analisar a possibilidade do processo de pedidos e de gestão de dados ser gerido através de uma plataforma online

3 - Formação

3.1 - Formação da DGAV

A formação disponibilizada teve como base um levantamento das necessidades.

Foram realizadas 43 formações específicas que totalizaram 1.452 horas, frequentadas por 123 formandos, o que determina que cerca de 15% dos trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação.

Curso	NºHoras	N.º de Colaboradores
ACCESS	84	3
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	50	2
CHECK POINT SECURITY ADMINISTRATOR R80 WORKSHOP	24	1
CONSUMIDOR CIBERSEGURO	3	1
CONTROLO DE CENTROS DE ARMAZENAGEM DE SEMEN DE BOVINOS DE ACESSO PRIVATIVO	62	31
CONTROLO NO LOCAL ANI (CONTINENTE, MADEIRA E AÇORES)	15	1
CONTROLO PROCEDIMENTOS TRANSVERSAIS 2021	3	1

CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA SEM CARÁTER COMERCIAL PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS	4	1
CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA SEM CARÁTER COMERCIAL PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS (PORTO)	46,5	1
CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS VIVOS E DE DETERMINADAS MERCADORIAS PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS (PORTO)	124,5	1
DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS	25	1
DL-305 EXAMINATION OF APPLICATIONS FOR PLANT BREEDERS' RIGHTS	56	2
EXCELL AVANÇADO	25	3
FISCALIZAÇÃO DOS CONTROLOS PEV/PIF	5	2
FOLHA DE CALCULO	50	2
FOLHA DE CALCULO	50	1
FOLHA DE CALCULO - FUNCIONALIDADES AVANÇADAS	125	5
FOLHA DE CÁLCULO EXCEL - INTERMÉDIO-AVANÇADO	105	3
FUNÇÃO DE PESSOAL - LEGISLAÇÃO LABORAL	25	1
GMP FOR BEGINNERS	14	1
GMP FOR VACCINE MANUFACTURES	51	3
INFORMATICA NA OTICA DO UTILIZADOR - FOLHA DE CALCULO E INTERNET	75	3
INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CLASSIFICADA	3	1
INTRODUÇÃO A UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	25	1
LEGÍSTICA - PREPARAÇÃO TÉCNICA E REDAÇÃO DE LEIS E REGULAMENTOS	24	2
MS ACCESS - BASE DE DADOS (INICIAL)	12	1
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50	2
OTIMIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS EM EXCEL	28	1
PLANEAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR	50	2
PREHLB SIMULATION EXERCISE	25,5	1
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS 4,0 - WORKSHOP	2	1
PROCESSO DE REVISÃO E RECOLHA DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO 2019-2023	3	1
PROGRAMAS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM AVICULTURA	45,5	13
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	25	1
REUNIÃO/FORMAÇÃO PACE	59,5	17
RGPD PARA IMPLEMENTADORES NA AP	8	2
RISK ASSESSMENT WITH «TOOL» COVID 19	7	1
SECURITY	5	1
SEGURANÇA NA AVIAÇÃO CIVIL	14	1
SEGURANÇA NA AVIAÇÃO CIVIL - NÍVEIS 13 E 14	7	1
SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	25	1
WEBINAR "ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: AP PARTICIPA"	1,5	1
WORKSHOP MICROSOFT OFFICE 365	10	1
Total (horas/trabalhadores)	1452	123

3.2-- Formação da BTSF

A DGAV como ponto de contacto para a formação disponibilizada pela CE - Better training for Saffaer Food (BTSF) deu apoio à participação de 122 trabalhadores da DGAV e de 122 formandos de entidades externas na frequência das ofertas formativas online da CE, sobre os seguintes temas:

CURSOS BTSF 2021	Participantes internos	Participantes externos	Total Geral
Animal Health Law	1	0	1
Animal Health Law - Terrestrial Animals	0	3	3
Animal Nutrition - Course 1: Feed Law	0	1	1
Animal Nutrition – Course 1: Feed Law	2	1	3
Animal Nutrition – Course 2: Feed Hygiene Rules And Haccp Auditing	1	2	3
Animal Welfare In Pig Production	0	1	1
Animal Welfare In Poultry Production	0	1	1
Antimicrobial Resistance	1	0	1
Antimicrobial Resistance – Session 05	2	0	2
Antimicrobial Resistance – Session 06	1	0	1
Antimicrobial Resistance (Amr)	2	0	2
Audit Systems And Internal Auditing - Course 1	2	3	5
Audit Systems And Internal Auditing - Course 2	2	2	4
Btsf Seminar On Animal Health Law	1	0	1
Contaminants - Course 1 Eu Regulations And Guidelines	1	3	4
Contaminants - Course 1: Eu Regulations And Guidelines	4	3	7
Contaminants - Course 1: Eu Regulations And Guidelines”	1	2	3
Control Of Gis In The Spirit Drinks Sector	1	0	1
Controls On Contaminants In Feed And Food	0	1	1
Course 1 - Control Of Gi'S In The Wine Sector	0	3	3
Course 2: Official Controls Plans And Systems	0	1	1
Course 3A: Identification And Control Of Outbreaks Of Harmful Organisms: Agriculture And Horticulture	0	2	2
Course On Animal Welfare In Pig Production	2	0	2
Course On Animal Welfare In Poultry Production	1	0	1
Evaluation And Authorization Procedures For Plant Protection Products	5	0	5
Food Composition And Information	4	2	6
Food Composition And Information Session 13	4	4	8

Food Composition And Information Session 15	3	1	4
Food Composition And Information Session 16	2	0	2
Food Hygiene And Flexibility	2	1	3
Food-Borne Outbreaks	1	0	1
Gi'S Course 3 Agri-Food	0	2	2
Haccp	12	2	14
Import Controls	3	0	3
Import Controls On Live Animals (Bcp'S)	3	0	3
Import Controls_Bcps	2	0	2
Integrated Pest Management	2	7	9
Microbiological Criteria	2	1	3
Microbiological Criteria And Zoonoses	2	0	2
Microbiological Criteria And Zoonoses, Module On Zoonoses Session 7"	1	0	1
Microbiological Criteria Module A	1	0	1
Microbiological Criteria Session 10	0	3	3
Microbiological Criteria Session 9	4	0	4
New Food Investigation Techniques – Phase Ii, Course 1 Nit: General Investigation And Control Techniques	0	2	2
New Food Investigation Techniques – Phase Ii, Course 2A Ecommerce Of Food – Standard	1	5	6
New Legislation On Animal Health	1	0	1
New Plant Health Regime - Specific Training On Eu Internal Plant Movement Regime	0	1	1
New Plant Health Regime: Training On The New Eu Plant Health Regime	0	1	1
Official Control Regulations	2	4	6
Organic Farming	0	23	23
Plant Health Controls	0	1	1
Plant Health Controls - Course 3B Ho - Forestry Natural Environment And Urban Areas	0	1	1
Plant Health Controls (Course 3A Ho - Agriculture And Horticulture	0	1	1
Plant Health Controls Course 1 Imports	0	1	1
Plant Health Controls Course 2 Non Timber Forest Products	0	1	1
Plant Health Controls Course 3B Ho – Forestry And Urban Areas	0	1	1
Plant Health Regime - Eu Internal Plant Movement Regime	0	2	2
Plant Health Surveys	1	4	5
Preparedness And Management Of Foodborne Outbreaks	4	0	4
Prevention, Control And Eradication Of Transmissible Spongiform Encephalopathies And Animal By-Products	4	0	4
Risk Assessment - Course 3 Plant And Pest Protection	1	1	2
Risk Assessment - Course 7 Environmental Risk Assessment	0	1	1

Risk Assessment In Biotechnologies (Course 5)	0	1	1
Risk Assessment Of Microorganisms	2	0	2
Risk Assessment Of Microorganisms Used As Pesticides Or Biocides	1	2	3
Sustained Use Of Pesticides With Special Focus On Integrated Pest Management	1	0	1
The New Eu Animal Health Law - Terrestrial Animals	2	0	2
Traces	7	4	11
Traces – Online Sessions 2D	0	1	1
Veterinary And Food Safety Import Controls In Border Inspection Posts	1	0	1
Zoonoses	6	2	8
	112	112	224

X. Audição de dirigentes e colaboradores

O ano de 2021, marcado pela Pandemia Covid 19, continuou a exigir um ajustamento continuo dos processos de trabalho, em função das orientações determinadas pelas autoridades de saúde e do número de trabalhadores ativos, tendo sido aumentado o recurso à utilização de reuniões por videoconferência, teleconferências.

Durante o 1º semestre, a Presidência Portuguesa da CE determinou a organização de trabalhos preparatórios de coordenação entre os responsáveis que presidiam os grupos de trabalho do Conselho da CE e os técnicos peritos nacionais que participaram ativamente nas reuniões técnicas, obrigando a uma comunicação reforçada e ao alinhamento das posições nacionais

Sempre que possível e por indicação das autoridades de saúde foi recomendado o teletrabalho.

Por outro lado, e em consequência da audição com os dirigentes das DSAVR foi reconhecida a necessidade de se criar o Núcleo do Parchal, no âmbito da área de influência da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRAlg) por forma a otimizar os recursos existentes de acordo com os critérios de proximidade geográfica (*in Despacho 61G/2021, outubro*)

XI. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados

- As exigências e os desafios da realização de atividades em período pandémico, em que as dificuldades de realização de tarefas e o grau de absentismo por doença se vieram a observar face às vagas sucessivas de COVID ocorridas durante o ano;
- Os setores que estiveram envolvidos na PPUE, tiveram dificuldades no acompanhamento/realização de algumas atividades;
- O elevado número de solicitações, face aos recursos;
- A diminuição de recursos;
- Concursos públicos desertos ou encerrados por ausência de interesse ou de candidatos qualificados para ocupar os lugares dos quadros técnicos;
- Dificuldades associadas à resolução de algumas tarefas em regime de teletrabalho;
- Limitações orçamentais e cabimento ação dependente de um processo complexo e longo que impedem a realização das tarefas em tempo;
- Nalgumas situações os procedimentos administrativos no âmbito da cabimentação orçamental condicionaram o planeamento e realização de algumas das atividades de controlo, impedindo a adoção de medidas corretivas em tempo adequado;
- Problemas associados à transição do sistema operativo *Windows 10* para *Windows 365*;
- Constrangimentos associados à adaptação num curto espaço de tempo às novas ferramentas;
- Capacidade de processamento de várias máquinas com baixa memória RAM e de velocidade de processamento;
- Incompatibilidade entre versões de bases de dados desenvolvidas atualmente e as construídas em sistemas operativos diferentes.

XII. Medidas tomadas para um reforço positivo do funcionamento e do desempenho da DGAV

As ferramentas tecnológicas disponibilizadas e o forte empenho dos recursos humanos na representação nacional durante a PPUE, permitiram o desenvolvimento e participação em diversas atividades levadas a cabo pela DGAV durante o ano 2021, designadamente durante o 1º semestre em que decorreu a Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE).

Este esforço acrescido foi reconhecido no Balanço realizado pela PPUE em que foram destacados os principais resultados diretos e indiretos através da adoção de propostas e da realização de diversos eventos de elevada qualidade técnica e científica que ditaram algumas linhas orientadoras para os setores do Bem-Estar animal e da Sanidade Vegetal.

Este reconhecimento foi gratificante e constitui um reforço positivo para o funcionamento e desempenho dos serviços da DGAV.

A título de exemplo, referem-se algumas medidas e atividades que contribuíram para o dinamismo implementado na organização para superar os desafios que o ano 2021 determinou:

- Os controlos oficiais e as auditorias foram realizados na sua grande maioria, com recurso ao controlo documental e às videoconferências. Deste modo, foram salvaguardadas as medidas de segurança individual e a continuidade da operacionalidade das atividades da DGAV que contribuíram para o funcionamento do mercado único e da circulação de mercadorias e bens;
- Melhoria da comunicação institucional com os utilizadores externos através da disponibilização do Novo Portal com a atualização de conteúdos, ferramentas de voz para acessibilidade de invisuais, tradução livre dos conteúdos em 4 línguas; espaço direcionado para a colocação de questões - “pergunt@qui” e acessos rápidos para áreas temáticas diferenciadas;
- Dinamização das redes sociais partilhando conteúdos técnicos;
- Produção de vídeos institucionais e técnicos, que são divulgados em dias de celebrações ou em alguns eventos (Dia da Raiva; Dia do Médico Veterinário e Dia Mundial do Animal; Semana Mundial para a Sensibilização das Resistências aos Antimicrobianos; Dia Mundial Uma Só Saúde, etc.);
- Normalização e harmonização de modelos de documentos, assinaturas de e-mail; suportes de documentos e de apresentações alinhando e definindo uma identidade gráfica institucional;
- Participação na produção dos conteúdos das páginas do Portal da Agricultura relacionadas com assuntos das competências e atribuições da DGAV;
- Atualização e publicação de manuais e diversas orientações técnicas;

- Produção e participação em Webinars e outros eventos on-line;
- Capacidade de preparação e participação no exercício de simulação - SIMEX, promovido pela CE, para ajudar os Estados Membros a testar os seus planos de contingência e emergência face a algumas doenças animais, tais como, a febre aftosa e outras doenças transfronteiriças semelhantes, testagem dos seus planos de contingência e emergência. No exercício, sob o tema das ações de controlo da febre do Vale do Rift (RVF), participaram diversas entidades nacionais (11 novembro)
-

As atividades relacionadas com a Presidência Portuguesa, com a abertura de mercados e a comunicação foram igualmente fatores que contribuíram para incentivar de forma positiva o envolvimento dos trabalhadores e o desempenho da DGAV.

A Presidência Portuguesa

No âmbito das iniciativas da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia a DGAV participou na coordenação de reuniões internacionais, de grupos de trabalho e em eventos que promoveu no âmbito das suas atribuições

- 19 de janeiro – Coordenação de um evento online sobre o “Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos”;
- 8, 9, 11, 12, 15 e 17 de fevereiro – Presidência do grupo de trabalho do Conselho da União Europeia para preparação da participação dos Estados Membros da EU na 32^a reunião do Comité do Codex sobre *Princípios Gerais* (CCGP32);
- março – Preparação do Conselho AGRIFISH sob presidência portuguesa dando destaque à importância da preparação para enfrentar os riscos de introdução de novas pragas de vegetais;
- 21 de abril - Conferência de Alto Nível sobre Suplementos Alimentares, sob o tema *Future Perspectives – How to Implement a Harmonization of Market Entry Food Safety Requirements for Food Supplements in the EU*, onde foram abordadas diferentes temáticas na área dos suplementos alimentares;
- 28 de abril - *Conferência Internacional sobre Controlo Biológico*, dedicada à utilização de agentes de controlo biológico no controlo de pragas das plantas. Onde foi solicitada à Comissão a apresentação de um estudo sobre a situação e as opções da União no que diz respeito à introdução, avaliação, produção, comercialização e utilização de agentes de controlo biológico (ACB) invertebrados no território da União e apresentação de proposta, em função dos resultados do estudo;
- Convenção Internacional da Proteção das Plantas (IPPC) da FAO – a DGAV presidiu às reuniões do grupo de trabalho do Conselho para preparação da posição comum na 15.^a *Comissão das Medidas Fitossanitárias* (CPM15), onde foram discutidos assuntos relacionados com as normas internacionais a aplicar ao movimento de vegetais e produtos vegetais para salvaguarda fitossanitária dos territórios dos países signatários da convenção);
- 20- 29 de abril – 5.^a sessão do Comité do Codex sobre *Especiarias e Ervas Aromáticas*;

- No âmbito da Presidência do Conselho da UE, a DGAV assegurou a coordenação da participação da delegação da UE;
- 6 May 2021- Preparação do evento “*Planting the Animal Welfare Seed in EU-India Trade Relations*” que teve como objetivo discutir a possibilidade de incluir as questões do Bem Estar Animal, nas negociações de um acordo comercial entre a União Europeia e a Índia, uma vez que é intenção da União Europeia incluir um capítulo sobre Sistemas de produção sustentáveis em todos os acordos comerciais;
- 14.ª Sessão Comité do CODEX sobre Contaminantes- - A DGAV assegurou a coordenação da participação da delegação da UE na 14ª Sessão do Comité do Codex sobre Contaminantes em Alimentos (CCCCF);
- 3 de junho – Participação em videoconferência sobre o *Comércio de Animais Exóticos – The unregulated exotic pet trade in the EU a threat to health and biodiversity*,” promovida em cooperação com a Eurogroup for animals e a AAP Animal Advocacy and Protection, onde foram debatidos os riscos sanitários e de saúde pública, que ocorrem no comércio e detenção, de espécies selvagens e/ou exóticas, como animais de companhia, constituindo uma ameaça à biodiversidade. Portugal, abordou as questões relacionadas com os aspetos sanitários e de bem-estar animal relacionados com o comércio legal de animais exóticos.
- Acompanhamento no Grupo Postdam das questões relacionadas com o Acesso aos mercados (barreiras sanitárias e fitossanitárias, relativamente a diversos aspetos entre os quais pelo seu impacto se destacam : a) as relações comerciais pós-Brexit com o Reino Unido; b) as restrições relacionadas com a COVID-19, impostas pela China às importações de produtos alimentares e c) aos diversos desafios nas relações comerciais da UE na sua vertente de mitigação de barreiras sanitárias ao comércio (barreiras não pautais);
- Durante a PPUE, a DGAV coordenou a posição da União Europeia na *Assembleia Geral da Organização Mundial para a Saúde Animal (OIE)* tendo sido atingidos todos os objetivos almejados pelos Estados Membros, incluindo a eleição de todos os candidatos da UE para os cargos nos órgãos da OIE, nomeadamente nas Comissões de Especialistas, nas Comissões Regionais e no Conselho da OIE;
- Coordenação e aprovação das posições da União na participação em reuniões da Organização Europeia e Mediterrânica para a Proteção de Plantas (EPPO).

Atividades desenvolvidas para a abertura de mercados

- Exportação de Produtos Cárneos Processados de Bovino para o Brasil;
- Exportação de pintos do dia para o Azerbaijão;
- Exportação para a Costa Rica de sêmen de equídeo;
- Exportação de canários para o Equador;
- Exportação para o Japão de sêmen de cão;
- Exportação - Castanha (Venezuela), Dióspiro (Brasil) e Plantas de Mirtilo (Peru)
- Preparados 3 planos de monitorização dos locais de produção e centrais de armazenamento e expedição para mitigação do risco de entrada das pragas assinaladas pelo país importador de kiwi e cereja (Colômbia) e de pera (China):

Comunicação e Publicações

- *Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e Hortícolas (CNV)*. 2021, que contém a lista das variedades vegetais que foram submetidas a ensaios no território nacional e que, tendo cumprido os regulamentos técnicos de avaliação, foram aprovadas para inscrição nesta publicação;
- Manual de Boas Práticas – Utilização de Antimicrobianos em Animais Produtores de Géneros Alimentícios tendo por base um documento desenvolvido pela EPRUMA - *European Platform for the responsible use of medicines in animals*, com o objectivo de implementar o conceito de uso responsável de antimicrobianos em produção pecuária, na perspetiva da otimização da saúde animal;
- Código Nacional de Boas Práticas para Embarcações de Pesca - Sessão Online;
- Atualização da informação com as medidas adicionais de proteção fitossanitária destinadas ao controlo, no território nacional, da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al. que afeta várias espécies vegetais;
- Divulgação do Plano de Contingência da praga de quarentena prioritária *Aromia bungii*, perigosa para as espécies frutícolas do género *Prunus* que visa definir as ações para prevenir a introdução desta praga no território nacional
- Atualização da Zona Demarcada para a *Trioza erytrae*, tendo em conta as medidas de proteção fitossanitária adicionais destinadas à erradicação no território nacional do inseto de quarentena *Trioza erytrae*
- Atualização da zona demarcada relativa a *Epitrix* na sequência dos resultados indicativos de presença do parasita nalgumas regiões do Algarve conforme o disposto na legislação comunitária.
- Publicação do Boletim de Farmacovigilância Veterinária 2019 - reflexão da análise dos dados reportados pelos médicos veterinários que exercem atividade clínica, bem como pelos demais profissionais de saúde animal, no âmbito do Sistema Nacional de Farmacovigilância (SNFV);
- Divulgação da Newsletter da DGAV (mensal);
- Publicação digital do livro infantil versão portuguesa digital - Plantas Saudáveis, Planeta Saudável;
- Produção da Exposição Raças Autóctones;
- Preparação do 56.º Encontro Luso-Espanhol;
- Produção de folhetos e cartazes de informação técnica e institucional;
- Alteração às normas de comercialização no sector das frutas e produtos hortícolas frescos - Pimentos doces, uvas de mesa, maçãs e peras;
- Manual do Produtor de material vitícola - ferramenta para que o viveirista de material de videira possa gerir todo o processo de produção de plantas de acordo com os atuais requisitos legais decorrentes da legislação fitossanitária e de materiais de propagação em vigor. Trata-se de um documento elaborado em parceria com as DRAP e a VITICERT;
- Manual de procedimentos «Homogeneidade e Contaminação cruzada no fabrico de alimentos para animais – linhas de orientação e gestão» foi apresentado no Workshop SANAS com a colaboração da IACA;
- Foram publicadas orientações técnicas relativas às pragas *Anastrepha ludens*, *Anthonomus eugenii*, *Geosmithia morbida* e o seu vetor, *Pityophthorus juglandis*, e Flavescência Dourada;

- *Participação* na Conferencia de alto nível “EU Animal Welfare today and tomorrow” apresentando a perspetiva portuguesa sobre os aspetos a rever no âmbito do transporte terrestre e marítimo de animais.

XIII. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

Contribuíram para a Modernização e Simplificação Administrativa as seguintes medidas:

- A aquisição de 1000 licenças e implementação do sistema operativo Office 365, que através da partilha on line agilizaram as atividades desenvolvidas, maioritariamente em teletrabalho, designadamente o acesso a reuniões por videoconferências;
- Disponibilização de um Novo Portal da DGAV, com uma nova estrutura e revisão dos conteúdos;
- Foram privilegiadas as informações através da utilização preferencial de correio eletrónico;
- As medidas SIMPLEX/SAMA foram objeto de acompanhamento e produção de 14 informações sobre a monitorização realizada.
- Desmaterialização de processos e serviços, no âmbito do cumprimento da Diretiva Serviços e da Diretiva Qualificações, sob a coordenação da Agência da Modernização Administrativa:
 - o Produtos fitofarmacêuticos - Distribuição de produtos fitofarmacêuticos;
 - o Registrar Centro de Armazenagem de Sêmen de acesso privativo;
 - o Comunicação de extravio, inutilização ou destruição, total ou parcial, de quaisquer receitas médico-veterinárias ;
 - o Realização de Curso de formação em inseminação artificial de bovinos;
 - o Registrar Agente de Inseminação Artificial;
 - o Exercício de atividade e funcionamento dos Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV)
- Desenvolvimento de 4 Projetos SAMA:
 - o CERTIFIC@NI+;
 - o DG@V+ - Digitalização e Qualidade (– que integra a PEMV e o SIPACE). DGAV+);
 - o +ANIMAL - Sistema Informativo de Gestão Sanidade Animal Multi-espécie e Controlos Oficiais. que integra vários módulos, nomeadamente “Controlo Sanitário Apícola”, “Transportadores Oficiais”, “Sistema Informativo da Sanidade das Aves”, “Ruminantes”, “Gestão de Controlos Oficiais”, “Biossegurança” e o GesEquis (medida SIMPLEX relacionada com os equídeos);
 - o Gestão Documental;
- Projeto financiado pelo Fundo Florestal Permanente
 - o “GesFito” - Plataforma de Gestão para Prevenção e Controlo Fitossanitário

XIV. Plano de Melhorias – princípios basilares

O plano de melhorias contempla alguns itens evidenciados nos Inquéritos de Satisfação aplicados, e outros que se vêm a repetir nos últimos exercícios, pois para a sua implementação é necessário a disponibilização de recursos humanos e financeiros

O Plano de Melhorias para o ano 2022 e seguintes deverá incluir:

- Aumento dos recursos por forma a garantir a transmissão da informação técnica necessária ao cumprimento das atividades inerentes às competências da DGAV;
- Capacitação dos serviços com recursos e meios adequados;
- Renovação do parque automóvel;
- Continuação do processo de renovação do parque informático da DGAV;
- Melhoria das condições dos locais de trabalho para incremento da motivação dos trabalhadores;
- Implementação de um sistema harmonizado de gestão documental;
- Elaboração e aplicação de procedimentos *standartizados* e uniformizados;
- Arquitetura de articulação entre as plataformas existentes de forma compatível que permitam a agilização da gestão dos processos e informação;
- Disponibilização de formulários on-line para facilitar os pedidos e automatizar os processos;
- Capacidade de atualização das bases de dados existentes que permitam agilizar os processos de registo consulta e análise;
- Implementação de mecanismo de comunicação interna, através de uma intranet que aumente a capacidade de coesão/ligação dos recursos humanos com a organização, divulgando temas do seu interesse pessoal, bem como de acesso a “documentos técnicos e procedimentos internos” que facilitem o desempenho da organização.

XV. Avaliação final

15.1 - Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo

A análise das atividades executadas durante o ano 2021 e descritas nos capítulos anteriores, foi realizada tendo por base a estratégia definida e operacionalizada de acordo com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividades e QUAR, e desenvolvidos em conformidade com os princípios de alinhamento constantes no Programa de Governo e nas Grandes Opções do Plano.

A realização dos objetivos planeados contribui de forma direta e indireta para a prossecução das políticas definidas, conforme se refere na Matriz de Planeamento Estratégico, anexa aos quadros do QUAR, e de forma direta para a concretização dos objetivos estratégicos definidos pela carta de Missão da Direção superior da DGAV.

15.2 - Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

O ano 2021, dando continuidade às vagas sucessivas de estirpes diversas de COVID 19 e ao desgaste provocado pelos efeitos nefastos da pandemia na sociedade e no desempenho dos serviços públicos, foi ainda assinalado pela Presidência Portuguesa que decorreu no seu 1^a semestre.

Face aos desafios estabelecidos foi necessário tomar medidas por forma a capacitar os recursos para a realização das tarefas e planear os trabalhos a desenvolver com a Comissão Europeia e demais organizações. Contribuiu ainda de forma positiva, o ajustamento e a flexibilidade demonstrada para ajustar as prioridades face aos recursos ativos disponíveis em cada momento.

Apesar das circunstâncias nefastas, a análise retrospectiva permite apurar um contributo global positivo da DGAV no âmbito das suas competências nas áreas onde participou e promoveu de forma ativa a discussão de assuntos da Agenda Europeia e Internacional.

Face aos cálculos efetuados, respeitantes aos objetivos traçados, a análise final quantitativa (107%) concorre para a prossecução da estratégia definida na Carta de Missão da Direção superior da DGAV.

15.3 - Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.dez

Tendo sido alcançadas todas as metas definidas nos objetivos operacionais traçados no QUAR 2021 a avaliação quantitativa alcançada foi de 107%.

Em resultado da autoavaliação efetuada nos diversos capítulos deste documento, consideramos que estão reunidos os requisitos para que a Avaliação Global do Organismo seja enquadrada na Classificação - **BOM**.

Anexo:

Relatório – QUAR 2021

Ficha Técnica

Edição e Coordenação:

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização

Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação

Para pesquisa de assuntos citados no presente Plano de Atividades, tais como o organigrama, Lei Orgânica, ou atualidades respeitantes ao Organismo, consulte o site:

WWW.dgav.pt

Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt